



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIV - Nº 93

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1972

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS SUNAB DE 9 DE MAIO DE 1972

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 390 - Designar Hilton Luz e Silva - 1º Ten. R-1, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado do Piauí, na vaga decorrente da dispensa de José Alves Monteiro, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução número 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1º de abril de 1968.

Nº 391 - Designar Angela Maria Polese, para exercer os encargos de Secretária do Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da dispensa de Yamara Guimarães Torre, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1º de abril de 1968.

PORTARIAS SUNAB DE 9 DE MAIO DE 1972

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 63.196, de 29 de agosto de 1968, e a Resolução (CIP) de 4 de novembro de 1968, resolve:

Nº 392 - Designar Batista de Almeida Calvet, para exercer os encargos de Auxiliar de Agente de Inspeção na Delegacia desta Superintendência no Estado da Guanabara, na vaga decorrente da dispensa de Ronaldo Fontes V. da Fonseca, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Portaria SUPER nº 1.296, de 3 de dezembro de 1968.

Nº 393 - Designar Wilson Monteiro Chaves Júnior, para exercer os encargos de Agente de Inspeção na Delegacia desta Superintendência no Estado da Guanabara, na vaga decorrente da dispensa de Altamir D'Aluto, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Portaria SUPER nº 1.296, de 3 de dezembro de 1968.

PORTARIAS SUNAB DE 9 DE MAIO DE 1972

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º item II, do

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 394 - Designar Carlos Eduardo Ferreira Lobo, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Preços e Custos da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado de São Paulo, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1º de abril de 1968.

Nº 395 - Designar José Ferreira de Lima - Major R-1, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da dispensa de José Mendes de Oliveira, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER número 283, de 1º de abril de 1968. - *Glauco Carvalho.*

Processo SUNAB nº 18.060-71. Firma: DURATEX S. A. Indústria e Comércio.

Município: Campinas. Estado: São Paulo. Homologação, nos termos da legislação em vigor, da nova capacidade

de moagem de 171.193 kg-24 horas para o moinho de trigo detentor do registro nº 3.936-52, de propriedade da empresa DURATEX S. A. Indústria e Comércio, localizado no município de Campinas - Estado de São Paulo, conforme despacho do dia 8 de maio de 1972 do Diretor do Departamento de Trigo.

PORTARIA Nº 353, DE 24 DE ABRIL DE 1972

Relijicação

Na publicação feita no Diário Oficial, Seção I - Parte II, de 3 de maio de 1972, onde se lê:

"... José Octavio Villela de Andrade ..."

Leta-se: "... Oséas Octavio Villela de Andrade..."

PORTARIA Nº 365, DE 26 DE ABRIL DE 1972

No mesmo Diário Oficial, onde se lê:

"... Na vaga decorrente da dispensa de Rosale Milanez Barbosa ..."

Leta-se: "... Na vaga decorrente da dispensa de Rosale Milanez Barbosa ..."

Delegacia Regional em Brasília

PORTARIA DERR Nº 11, DE 5 DE ABRIL DE 1972

O Delegado Regional da SUNAB em Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria SUPER nº 75, de 25 de julho de 1969, considerando que a Portaria SUPER nº 75, de 25 de julho de 1969, fixou normas para comercialização de refrigerantes e cervejas, à base da fórmula CLD (custo, lucro e despesas),

Considerando os preços constantes da Nota Fiscal nº 939, datada de 2 de fevereiro de 1972, resolve:

Art. 1º Fixar o preço máximo do produto Carlsberg - OW - Cerveja, representação em Brasília - DF, pela firma Rio Bahia Distribuidora de Bebidas Ltda., para venda na Capital Federal, pelo distribuidor ao varejista, conforme relação abaixo:

Item	Produto	Quantidade	Preço 1,00
1	Cerveja Carlsberg - OW Chopp, embalagem par-da com luvas SP	24 x 1/2	29.23

Art. 2º O varejista deverá observar a margem de comercialização prevista no Artigo 1º da Portaria SUPER nº

mero 1, de 10 de janeiro de 1972, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 1972, páginas 204-205.

Art. 3º Os estabelecimentos que comercializarem com os produtos de que trata a presente Portaria, deverão afixar, em lugar visível e de fácil leitura, a respectiva tabela de preços, em letras de, pelo menos, 3 (três) centímetros de tamanho.

Art. 4º Os varejistas ficam obrigados a manter no estabelecimento, à disposição da SUNAB, a Nota Fiscal de aquisição do produto de que trata o Artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário. - *Fidwaldo Cordeiro Rocha, Resp. pelo Exp.*

Delegacia Regional no Estado de Goiás

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 1972

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) Delegacia em Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar Ana Aranha dos Reis, Arquivista nível 11-C, matrícula 1.650.476, do quadro de Pessoal da Extinta COPAP, ora a disposição da SUNAB, dos encargos de substituto do Chefe da Seção do Pessoal e Material desta Delegacia, para os quais foi designada pela Portaria DEGO nº 21 de 25 de novembro de 1970. - *José Carlos Tavares Filho.*

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE MAIO DE 1972

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 60.450, de 13 de março de 1967,

Considerando a necessidade de compatibilizar o estágio de desenvolvimento da pecuária leiteira à Política Econômico-Financeira traçada pelo Governo;

Considerando que o volume da produção é fator decisivo para o abastecimento e formação do preço do leite;

Considerando a necessidade de se disciplinar a produção de leite dada sua importância como alimento básico da população, especialmente a infantil;

Considerando a necessidade de modernizar a comercialização do leite em todos os seus níveis;

Considerando a necessidade de se definir quota e excesso de produção de leite, para sistematizar sua comercialização, que cabe à SUNAB disciplinar, ex vi do Artigo 6º, inciso I da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962;

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Imprensa das oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNÇÃOÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 22,00	Semestre	Cr\$ 22,00
Ano	Cr\$ 44,00	Ano	Cr\$ 44,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 66,00	Ano	Cr\$ 66,00

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apertaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e inextinguível, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar e encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de recusar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciará sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Considerando o convênio que regula a cobrança do ICM nos Estados de que trata esta Portaria;

Considerando que a fixação do preço mínimo de compra constitui garantia à produção, autorizada pelos Artigos 2º, inciso IV, da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e alínea I, do Artigo 11, da mesma Lei, em razão do que dispõe o Artigo 5º do Decreto nº 422, de 20 de janeiro de 1969;

Considerando que a fixação de margens de comercialização tem amparo no Artigo 2º, inciso II, da Lei Delegada nº 4, de 26-9-62;

Considerando o disposto no Decreto nº 66.183, de 5 de fevereiro de 1970, resolve:

Art. 1º O preço mínimo do litro de leite para consumo humano, "in natura" e direto (leite em pó), será fixado:

I — para o leite constante da quota do produtor (leite-quota);

II — para o leite considerado excesso a esta quota (leite-excesso).

§ 1º A quota de leite do produtor (leite-quota) corresponderá à média de fornecimento obtida, no mínimo, em três (3) meses de menor produção no período compreendido entre junho e setembro, inclusive.

§ 2º Considera-se leite-excesso, a quantidade mensal recebida que exceder à quota definida no parágrafo anterior.

§ 3º É proibida qualquer outra classificação para o leite normal que não a prevista nesta Portaria, ou seja, leite-quota e leite-excesso.

Art. 2º É fixado em Cr\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) o preço mínimo do litro de leite-quota entregue pelo produtor na plataforma da usina regional.

Art. 3º O preço mínimo do litro de leite-excesso entregue pelo produtor na plataforma da usina regional, será o resultante da aplicação dos percentuais abaixo especificados, sobre o

preço mínimo de Cr\$ 0,47 (quarenta e sete centavos).

Meses — Percentuais

Janeiro	60%
Fevereiro	65%
Março	70%
Abril	70%
Maio	70%
Junho	—
Julho	—
Agosto	—
Setembro	—
Outubro	70%
Novembro	65%
Dezembro	60%

Parágrafo Único. Quando, para a fixação da quota, forem considerados apenas 3 (três) dos quatro (4) meses previstos no Art. 1º, o preço mínimo para o litro de leite-excesso, no mês restante, será de 70% (setenta por cento) de Cr\$ 0,47 (quarenta e sete centavos).

Art. 4º As indústrias de leite em pó para fins industriais, de queijo e de manteiga, ficam obrigadas a obedecer ao sistema de quota e excesso.

§ 1º O preço mínimo do litro de leite-quota entregue pelo produtor na plataforma do conjunto industrial, é fixado em 90% (noventa por cento) do preço mínimo estabelecido no Artigo 2º desta Portaria.

§ 2º O preço mínimo do litro de leite-excesso, entregue pelo produtor na plataforma do conjunto industrial, será o resultante da aplicação dos percentuais constantes do Art. 3º desta Portaria sobre o preço mínimo definido no parágrafo anterior.

§ 3º A formação da quota obedecerá ao disposto no § 1º do Art. 1º.

§ 4º Quando, para a fixação da quota, forem considerados apenas 3 (três) dos 4 (quatro) meses previstos no Art. 1º, o preço mínimo para o litro de leite-excesso, no mês restante, será de 70% (setenta por cento) do preço mínimo previsto no § 1º deste Artigo.

Art. 5º Sempre que o litro de leite-quota ou leite-excesso, adquirido do produtor, contiver índice de gordura (matéria gorda) superior a 3% (três

por cento), seu preço mínimo será acrescido de, no mínimo, 0,5% (zero vírgula cinco por cento) de Cr\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) por decímetro de excesso de gordura, o que deverá constar da nota de compra ou de recebimento de leite do produtor.

Parágrafo Único. Estão excluídos da obrigatoriedade de que trata este Artigo as indústrias específicas de queijo e manteiga.

Art. 6º O preço do litro de leite fixado para o produtor, nesta Portaria, não inclui o ICM.

Art. 7º — Fixar, nos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Guanabara, Goiás e Distrito Federal, as seguintes margens de participação na comercialização do litro de leite "in natura", tipo C, padronizado com 3% (três por cento) de gordura, que deverá ser, após a pasteurização, engarrafado ou empacotado mecanicamente, na conformidade do disposto no Decreto número 66.183, de 5 de fevereiro de 1970:

a) Leite engarrafado mecanicamente e com fecho inviolável:

I — Da usina regional, posto na plataforma do entreposto — Cr\$ 0,045

II — Do entreposto, pela distribuição ao varejista — Cr\$ 0,122

III — Do varejista ao consumidor — Cr\$ 0,027.

IV — Fica liberada a entrega à domicílio.

b) Leite envasado mecanicamente em embalagens invioláveis de material plástico, cartonado ou similares:

I — Da usina regional, posto na plataforma do entreposto — Cr\$ 0,045

II — Do entreposto, pela distribuição ao varejista — Cr\$ 0,138

III — Do varejista ao consumidor — Cr\$ 0,027.

IV — Fica liberada a entrega à domicílio.

Art. 8º A comercialização do leite magro com teor de gordura inferior a 3% (três por cento), em qualquer parte do Território Nacional, só poderá ser feita com prévia autorização desta Superintendência.

Art. 9º O preço final, ao consumidor, será formado pelo preço do produtor fixado no artigo 2º, somado às margens de participação na comercialização, fixadas no artigo 7º, e ao ICM, quando incidir, desde que comprovado o seu recolhimento.

Art. 10. O custo do transporte do leite "in natura", entre a Usina e o Entreposto ou Conjunto Industrial, poderá ser deduzido do preço mínimo fixado para o produtor.

Art. 11. As margens fixadas no artigo 7º já incluem todos os impostos, taxas e serviços que possam incidir sobre a comercialização do leite, ficando proibido, sob quaisquer pretextos, o acréscimo de outros, não previstos nesta Portaria.

Art. 12. O entreposto deverá arredondar o preço de venda ao varejista, formado de acordo com o estabelecido nesta Portaria, de modo que, somado à margem do varejista e acrescido do ICM, quando incidente, determine o preço final dentro do padrão monetário vigente.

Parágrafo Único. O arredondamento estabelecido neste Artigo será feito de modo a não acarretar redução da margem garantida, ao Entreposto, nesta Portaria.

Art. 13. Aplica-se o disposto nesta Portaria aos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara, Minas Gerais, São Paulo, Goiás e Distrito Federal.

Art. 14. Os Delegados da SUNAB nos Estados e Territórios, não incluídos no Art. 13, não poderão permitir qualquer alteração do preço vigente para o leite "in natura", sem autorização do Superintendente da SUNAB.

Art. 15 — Os distribuidores de leite, quando pretendem comercializar tipos de leite e embalagens não previstos no presente ato, deverão solicitar prévia autorização da SUNAB.

Art. 16. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogada a Portaria nº 2, de 14 de janeiro de 1972 e demais disposições em contrário. — Glauco Carvalho.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 2.630, DE 27 DE JANEIRO DE 1972

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67, resolve:

Designar o Oficial de Administração AF-231.12-A, Mario Furioso, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, matrícula número 2.191.373, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Assessor Administrativo do Parque Nacional (PARNA) de Brasília-DF, criada pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967. — *João Maurício Nabuco.*

PORTARIA Nº 2.732, DE 9 DE MARÇO DE 1972

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67, resolve:

Designar o Inspetor de Guardas GL-202.12, Manoel Fortunato de Melo, do Quadro de Pessoal — Parte

Permanente, deste Instituto, matrícula nº 1.523.212, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe de Equipe Técnica de Proteção do Parque Nacional de Brasília, criada pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967. — *João Maurício Nabuco.*

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67, resolve,

Nº 2782-DA — Tornar sem efeito a Portaria nº 1104, de 10 de setembro de 1969.

Nº 2783-DA — Designar o Medidor de Madeiras P. 605.10, Aristides Lemos Bissani, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe do Posto de Controle e Fiscalização (POCOF — Tipo "A"), de Dionísio Cerqueira, Santa Catarina, criada pelo Decreto nº 62.007, de 29-12-67.

Nº 2785-DA — Designar o Auxiliar Rural P — 209.3, Benedito de Alcântara Marinho, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Turma Administrativa de Serviços Internos do Posto de Controle e Fiscalização de Dionísio Cerqueira, (POCOF SC) — *João Maurício Nabuco.*

Art. 2º Integram o Grupo — Tarefa criado por este Ato, além de outros a serem oportunamente designados por Portaria do Superintendente da SUDEPE, os seguintes servidores, que perceberão as gratificações abaixo relacionadas:

INTEGRANTES	Tarefa-Diária	Dias de Trabalho
	Cr\$	
João da Rocha Filho	48,00	25
Ruth Goes Barroso	28,00	25
Reny Valverde Lopes Correia	28,00	25
Maria do Carmo Piccoli	28,00	25
Maria de Lourdes Brito de Alvarenga	20,00	25
Maria Eliza Cantanhede Vianna	20,00	25
Maria Hercília Lavor Pontes	20,00	25
Carmela Ferraro Novaes	20,00	25
Maria Martha Monteiro Gama	20,00	25
Maria Cecília de Lima Cunha	14,00	25
Cenira Moreira de Melo	14,00	25
Ita da Cunha Palma	14,00	25
Jacira Pimentel Broxado	14,00	25
Léa Borges	14,00	25
Oswaldo Moreno Nanini	14,00	25
Sebastião de Azevedo	8,00	25

Art. 3º Fica o Grupo-Tarefa referido nesta Portaria subordinado diretamente ao Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento e será dirigido pelo funcionário João da Rocha Filho.

Art. 4º A carga horária dos integrantes do Grupo-Tarefa será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º O Grupo-Tarefa de que trata esta Portaria terá vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 6º As despesas com o pagamento das gratificações fixadas no artigo 2º, correrão à conta da verba orçamentária 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial. — *João Cláudio Dantas Campos, Superintendente.*

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 194, DE 16 DE MAIO DE 1972

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE —, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta das Portarias números 267, de 6 de agosto de 1971, e 48, de 21 de fevereiro de 1972, ambas do Ministro de Estado da Agricultura, bem assim o Acordo de Assistência Técnica para a Reforma Administrativa da SUDEPE, firmado entre os Ministérios do Planejamento e Coordenação-Geral e o da Agricultura, resolve:

Art. 1º Fica criado um Grupo-Tarefa com a finalidade de executar os trabalhos previstos no Projeto nº 5, do Acordo acima mencionado.

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO Nº 1.176

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1972

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 25 — Designar o Professor Olmar Guterres da Silveira, para Coordenador do Ensino de Português da Unidade Frei de Guadalupe — Seção Norte — 1º turno.

Nº 26 — Designar o Professor Augusto Ramos Rainha, para Coordenador do Ensino de Português da Unidade Frei de Guadalupe — Sede — 2º turno.

Nº 27 — Designar a Professora Augusta Boal Costa, para Coordenadora do Ensino de Português da Unidade Frei de Guadalupe — Seção Norte — 2º turno.

Nº 28 — Designar o Professor Maximiano Augusto Gonçalves, para Coordenador do Ensino de Português da Unidade Bernardo de Vasconcelos — Sede — 1º turno.

Nº 29 — Designar o Professor Almo Sarurnino Vieira Magalhães, para Coordenador do Ensino de Português da Unidade Frei de Guadalupe — Seção Norte — 3º turno.

Nº 30 — Designar a Professora Heloisa Hardmann do Valle, para Coordenadora do Ensino de Português da Unidade Bernardo de Vasconcelos — Sede — 2º turno.

Nº 31 — Designar a Professora Thezinzinha Pinto, para Coordenadora do Ensino de Português da Unidade Bernardo de Vasconcelos — Sede — 3º turno.

Nº 32 — Designar a Professora Maria Eldamar Marques Sampaio, para Coordenadora do Ensino de Português da Unidade Bernardo de Vasconcelos — Seção Sul — 1º turno.

Nº 33 — Designar o Professor Jayr Calhau, para Coordenador do Ensino de Português da Unidade Bernardo de Vasconcelos — Seção Sul — 2º turno.

Nº 34 — Designar o Professor Aneiris Bastos, para Coordenador do Ensino de Português da Unidade Bernardo de Vasconcelos — Seção Sul — 3º turno.

Nº 35 — Designar a Professora Maria Celeste Abreu Jorge, para Coordenadora do Ensino de Português da Unidade Bernardo de Vasconcelos — Seção Tijuca — 1º turno.

Nº 36 — Designar a Professora Clara Sylvia Brand Antunes, para Coordenadora do Ensino de Português da Unidade Bernardo de Vasconcelos — Seção Tijuca — 2º turno.

Nº 37 — Designar o Professor João Ferreira da Costa, para Coordenador do Ensino de Português da Unidade

Bernardo de Vasconcelos — Seção Tijuca — 3º turno.

Nº 38 — Designar o Professor Avelino Pereira de Souza, para Coordenador do Ensino de Português da Unidade Frei de Guadalupe — Sede — 1º turno.

Nº 39 — Designar o Professor Odino Aquino Casses, para Coordenador do Ensino de História da Unidade Frei de Guadalupe — Sede — 1º e 2º turnos.

Nº 40 — Designar o Professor Darcy Gonçalves, para Coordenador do Ensino de História da Unidade Frei de Guadalupe — Norte — 1º turno.

Nº 41 — Designar o Professor Renato Azevedo, para Coordenador do Ensino de História da Unidade Frei de Guadalupe — Norte — 2º turno.

Nº 42 — Designar a Professora Herminia Basile Nogueira da Silva, para Coordenadora do Ensino de História da Unidade Frei de Guadalupe — Norte — 3º turno.

Nº 43 — Designar o Professor Cloves Bittencourt Dottori, para Coordenador do Ensino de Geografia do Externato Frei de Guadalupe — Sede — 2º turno.

Nº 44 — Designar o Professor Elzilo Bahiense, para Coordenador do Ensino de Geografia do Externato Frei de Guadalupe — Norte — 1º turno.

Nº 45 — Designar a Professora Wilma de Oliveira e Silva, para Coordenadora do Ensino de Geografia do Externato Frei de Guadalupe Norte — 2º turno.

Nº 47 — Designar o Professor Wilson Pedretti, para Coordenador do Ensino de Geografia do Externato Frei de Guadalupe — Norte — 3º turno.

Nº 48 — Designar o Professor João Alvaro Ferreira, para Coordenador do Ensino de Geografia do Externato Frei de Guadalupe — Sede — 1º turno. — *Vandick Londres da Nóbrega.*

2. Há correlação de matéria, por se tratar, de um lado do ensino da Psicologia da Educação, e por outro da aplicação prática desses mesmos conhecimentos tendo em vista que a atividade prestada no Setor de Orientação Vocacional da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara coincide com os aspectos práticos da disciplina a ser ministrada nesta Faculdade, como sejam a pesquisa em psicologia da educação e o acompanhamento psicológico juntos às Orientadoras Educacionais.

Nestes termos opinamos pela licitude de acumulação pleiteada.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1971 — *Franco Lo Presti Seminero — João de Oliveira e Silva — Nereu Meirelles Silveira.*

Processo 41.051-70

PARECER

Acumulação de Cargos

A Comissão designada pelo Exmo. Senhor Diretor da Escola de Belas Artes (Proc. 41.051-70) para julgar a correlação de matérias quanto a possibilidade de acumulação de cargos em que incidir a Prof. Lúcia Lacerda, Professora de Desenho e Propaganda do Instituto de Belas Artes do Estado da Guanabara e Cultura Contemporânea e Planejamento Visual I da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, é de parecer que as funções citadas se relacionam intimamente.

Desse modo creio a comissão na perfeita correlação de matérias.

Nesta Escola o servidor cumpre a obrigatoriedade de 24 horas semanais, assim discriminadas 8 às 12 horas, de 2ª a sábado e no Instituto de 14 às 17 horas 2ª e 4ª.

A Comissão não vê, portanto, a impossibilidade do exercício acumulativo dos cargos em questão. — *Liana Silveira — Cláudio Moura — Fernando Pamplona.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 505, DE 15 DE MAIO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar Raimundo Cardoso de Oliveira, Escriturário, integrante do Q.U.P.-U.F.Go., para exercer a Função Gratificada, símbolo 11-F, de Secretário do Departamento de Administração Central desta Universidade. — *Farnese Dias Mactiel Neto.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 305 DE 5 DE MAIO DE 1972

Parecer

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor Fernando Castelpoggi Fernandes, ocupante do cargo de Oficial de Administração, AF-.... 201.12.A do Quadro Único de Pessoal da Parte Permanente desta Universidade da função gratificada de Chefe da Seção de Orçamento, símbolo 5-F, da Área de Patrimônio e Finanças, a partir de 1º de janeiro de 1972. — *Vladir Menezes.*

Esta comissão, após exame dos documentos constantes do processo número 3.051-71, pelo qual se propõe a contratação da Professora Hilda Fernandes Moreira e, em especial modo, da declaração expedida pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara, dos programas e da declaração de horário desta Faculdade, opina como segue:

1. Há compatibilidade de horário, tendo em vista que a referida professora prestará, respectivamente os seguintes horários:

Na Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara		Na Faculdade de Educação da U. F. R. J.
DIAS	HORAS	Horário
2ª feira	das 12,30 às 17hs.	—
3ª feira	das 12,30 às 17hs.	Das 8 às 11 horas
4ª feira	das 12,30 às 17hs.	Das 8 às 11 horas
5ª feira	das 12,30 às 17 hs.	Das 8 às 10 horas
6ª feira	das 12,30 às 17 hs.	—
Sábado	—	Das 8 às 12 horas

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 83, de 1972

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

N.º 1.072, de 8.5.72 — Exonera, a pedido, a contar desta data, Ayr Santos, n.º 48.254, do cargo em comissão, símbolo 2-C, n.º 72, com atribuição de Inspetor-Geral.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRPE

N.º 376, de 17.4.72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Maria Jo-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

safa de Lima, n.º 54.202, Copelra nível 6-B; n.º 377, de 28.4.72 — Retifica a Portaria RPEG-365-72, publicada no Diário Oficial da União n.º 53-72, e BS-DS 58-72, que passa a vigorar com o seguinte teor: "Exonera, a pedido, a contar de 1.5.72, Aluísio Valença Freire, Médico nível 21-A".

N.º 5.462, de 24.4.72 — Dispensa, a contar de 11.2.72, Everaldo Landim Bezerra n.º 8.568, da função gratificada de Chefe da Seção de Escrituração Contábil (F), símbolo 3-F, ten-

do em vista o seu desligamento do Quadro de Pessoal do INPS, em face de sua aposentadoria como segurado da previdência social, conforme INPS 685-72, publicada no BS-DS 35-72; número 5.463, de 27.4.72 — a) dispensa, a pedido, a contar de 2.5.72, Sônia de Andrade Costa, n.º 19.202, da função gratificada de Assessor Administrativo (C), símbolo 4-F, no RPER; b) designando-a para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Escrituração Contábil (F), símbolo 3-F, com atribuições de Assessor Administrativo, no RPER; n.º 5.465, de 27.4.72 — a) Dispensa, a pedido, a contar de 2.5.72, Ely de Almeida Poggi Caldas, n.º 28.936, da função gra-

Unidade de Chefe da Seção de Controle de Manutenção (I), símbolo 6-F, com atribuições de Chefe da Seção de Controle de Manutenção e arquivo, na RPES; b) designando-a para exercer a função gratificada de Assessor Administrativo (C), símbolo 4-F, com atribuições de Chefe da Seção de Controle de Manutenção e Arquivo, na RPES; n.º 5.487, de 27.4.72 — a) Exonera, a pedido, a contar de 2.5.72. Thomaz Baade, n.º 47.333, do cargo em comissão de Agente (I), símbolo 10-C, na Agência em Goiânia; b) designando-o para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Manutenção (I), símbolo 6-F, com atribuições de Encarregado do Setor de Benefícios-Rural, na RPES; n.º 5.469, de 27.4.72 — Dispensa, a pedido, a contar de 2.5.72. Joel Correia dos Santos, n.º 37.967, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 12-F, na Agência em Barreiros; b) designando Bartholomeu da Silva Araujo n.º 34.358, para exercer a referida função; n.º 5.471, de 27.4.72 — Exonera, a pedido, a contar de 2.5.72. Florisvaldo Ferreira Barros, n.º 16.468, do cargo em comissão de Agente, símbolo 10-C, em Vitória de Santo Antão; n.º 5.473, de 27.4.72 — a) Dispensa, a pedido, a contar de 2.5.72. Luiz Mauro de Deus e Melo, n.º 44.036, da função gratificada de Administrador do PA Central (I), símbolo 5-F, com atribuições de Chefe de Seção de Distribuição de Exames Excedentes, na RPES; d) designando Florisvaldo Ferreira Barros, n.º 16.468, para exercer a referida função com atribuições de Administrador do PA-13, Engenho do Meio, na RPES; n.º 5.476, de 27.4.72 — Nomeia Antonio Fernando da Silva Gayoso, n.º 28.691, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, na AC e em DE de cat. "A" e "B" (I), símbolo 6-C, com atribuições de Coordenador-Adjunto, na RPEA, conforme OS n.º IDP-603.14/300771-BS/DS 149/3608-71.

Relação SP n.º 38, de 1972

PORTARIA SECRETARIA DO PESSOAL

PTC SP número 5.465, de 3.5.72 — Acesso ao cargo de Escrivão, ... AF-202, nível 8, do Quadro de Pessoal do ex-IAPI, de acordo com a classificação publicada no BS-DS número 80-72, os seguintes Escreventes-Datilógrafos, nível 7: a) a contar de 30 de setembro de 1964, Arnaldo Rodolfo Quaresma, número 47.667; Jery Lopes Ribeiro, número 46.821; Antonia Ribeiro de Almeida, número 47.093; Ary Minossi, número 47.622; Turico Flavio Tavora Arruda, número 59.870; Antonio Ribeiro de Barros, número 51.029; Horácio Paiva Junior, número 48.142; Hely de Carvalho, número 53.179; Maria do Carmo Correia de Farias Almeida, número 50.525; Esmeralda Nogueira Pavão, número 53.112; Miguel Elias, número 52.556; Mary Fonseca Guimarães, número 51.531; Azuma Teruyo, número 7.424; José Ossian Nantua, número 51.207; Terzen Milagres Marcenes, número 51.122; Sebastião Baptista da Silva, número 47.009; Paulo Fernando Pessoa de Melo, número 51.359; Eicy Amand de Castro, número 50.835; Maria Aparecida Siqueira, número 50.966; Nilda de Souza Azambuja, número 53.503; Mauro Camacho, número 53.473; Rosa Maria Benedita Chabel da C. Pereira, número 57.331; Vera Alvaenga, número 51.412; Alfredo Serafim Leal Ferreira, número 53.895; Maria Raquel Anacleto, número 53.138 e Maria Candida Luz de Sá, número 53.366; b) a contar de 31.3.65, Marielena Soares, número 53.452; Elza Pinto do Nascimento, número 54.352; Célia Rezende Nalesso, número 53.011; Wanda Cesar Alves Pereira, número 53.587; Iracema Vasconcelos Quiljano,

número 53.235; Isabel Motta, número 50.690; Wilma Ribeiro Peixoto, número 53.595; Hélio Perez Estruc, número 50.678; Waldemar Bonini, número 59.809; Edmundo Raimundo Gonçalves, número 53.625; Iracema Tramonte, número 53.231; Idalva Brito de Azevedo e Souza, número 53.214; Iolanda Fragoso Souto, número 51.129; Braz Alves, número 53.624 e Lenilda Reginato, número 51.432; c) a contar de 30.9.65, Sidney de Oliveira Sampaio, número 57.193; Gilfredo Cliraco Souza, número 63.891; Maria Luiza Motta Atayde, número 60.336; Esmeralda Queiroz de Brito, número 60.902; Leida Vieira, número 57.762; Zélia Cambolim Barbosa, número 59.838; Manoel Pereira Tenório Cavalcanti, número 60.840; Almir Francisco da Silva Filho, número 60.821; Ana Malheiros Honório de Melo, número 62.326; Inez Malheiros Gomes, número 59.846; Haroldo de Araujo Pereira, número 60.819; Edite de Araujo Farias, número 60.958; Herodias Reis Pinto, número 56.509; Volney da Costa Machado, número 52.273; Silba Fernandes, número 61.060; d) a contar de 31.3.66, Adma Sarguis Gonzalez, número 59.675; Clotilde Cavalcante Elias, número 59.700; Maria Cleides Torres de Sá Benevides, número 59.689; Cyro Moura Pimenta, número 58.291; Raimunda Moreira Azevedo, número 59.006; Andume Abujara, número 60.818; Maria Nazara Lisboa Cabral, número 59.455; Dirce dos Santos Barbosa, número 59.967; Maria Salete Gomes Bezerra, número 59.456; Irma Monticelli de Aguiar, número 60.828; Martha Maria Paletta, número 59.620; Irene Mousquer, número 59.870; Zuleide Brasil Alves, número 60.888; Vera Lucia Marques, número 59.843; Raimundo Macedo Pinto, número 59.702; Farid Moyses, número 57.744; José Ilênio Gurgel Bastos, número 59.239; José Marinho de Almeida, número 58.628; Jacyobyna Cavalcante de Souza, número 59.849; Ubaldo Moisés Santos, número 61.629; Lygia Grudzien, número 59.734; Mozart Cavalcante Cardoso, número 53.522; Maria Helenita Nunes Braide, número 59.984; Ruth Moreira Brandão, número 59.851; Diana Conceição Lima Dutra, número 60.497; Julieta Ferreira Pinto, número 59.711; Irenice Lucena Cambolim, número 62.025; Maria de Lourdes Costa, número 59.947; Lúlia Rozina Guimarães, número 57.615; Dalva de Souza Dantas, número 62.486 e João Carlos Wolf, número 65.469; e) a contar de 30.1.60, Francisc Suamy Oliveira Saavedra, número 59.770; Yvette Leda de Souza, número 58.763; Elson Sobreira de Souza, número 62.283; Luiza Fação Bastos, número 59.937; Francisca Neves de Medeiros, número 57.899; Gerarvino Juvêncio dos Santos, número 59.831; f) a contar de 31.3.66, Geraldo dos Santos Mendes, número 55.977; Nilda Souza Silva, número 56.028; Ailton Francisco da Silva, número 60.845; Antonio Moraes Tominho, número 61.525; Tereza Bertosa Coelho, número 56.063; Eudalvo Soares da Silva, número 58.203; Neida Maria Ramos Wanderley Vasconcelos, número 60.632; Eolo de Oliveira, número 56.287; Jurandyr Romanatto, número 55.993; Ivonete da Silva Santos, número 56.061; Maria Lucia de Oliveira, número 53.079; Maria Carolina, número 58.375; Maria da Silva Santos, número 55.700; Maria José Dias Scheller, número 55.391; Ester Pereira, número 58.350; Alberto Lopes de Azevedo, número 62.328; Izabel Midori Obara Masuda, número 56.882; Santos, número 58.216; Vanda Ferreira de Brito, número 58.221; Dirce Del'Arco Jandullo, número 55.987; Joaquim Rodrigues da Silva, número 55.622; Valdemir Alves de Oliveira, número 58.220; Regina Tozzo Carvalheiro, número 55.995; Iñez Celeste de Moura, número 56.085; Sonia Maria Ribeiro Rocha, número 62.137; Nélia de Oliveira Silva, número 55.093; Maria Nivalva de Farias Cambolim, número 61.157; Luiz Vieira Bernardes, número

56.005; Maria Aparecida Daniel, n.º 56.081; Nair Tavares de Luceana, número 60.634; Euilma dos Santos Freitas, número 59.907; Ivone Conceição de Oliveira, número 56.321; Vera Helena Ferreira, número 56.084; Gustavo Calheiros Arceu, número 61.385; Carlos Maurício Carneiro da Cunha, número 60.628; Arlosvaldo Dias Correia, número 66.452; Maria Izabel dos Santos, número 53.04 e Antonia Gomes Garanti, número 56.319; g) a contar de 30.9.67, Nilda Kern Biehl, número 56.033; Manuel Pontes Farias, número 62.426; Nilse Aldir Affonso, número 60.171; Adélia Schefer, número 56.382; Zelia Maria do Nascimento, número 61.375; Helena Maria Batista Coelho, número 66.474; Lídia Pessoa Vanderlei Vasconcelos, número 62.485; Célia Barbosa de Abreu, número 61.066; Augusto José Ariston, número 60.906; Tonilda D'Elia, número 61.664; Irene Adonora Barbosa, número 61.707; Maria do Socorro Lima, número 61.256; Mariana da Conceição Ferreira, número 60.849; Wilma Duarte Balbino, n.º 61.148; Maria do Carmo Rocha, número 61.120; Antonia Maria da Silva, número 57.332; Gilda Maria Guimarães Valle, número 61.316; Maria José Saldanha Heizer, número 56.243; Mail dos Anjos Gomes, número 61.151; Jose Arthur Micoelis Severo D'Oliveira, número 61.110; Neusa Vieira Lopes, número 61.158; Severino Martins de Melo Júnior, número 62.463; Teresinha Diniz da Silva, número 62.023; Eiza Grandolpho Brígido, número 56.980; Luiza Carvalho, número 61.046; Maria Helena de Freitas Costa, número 62.428; Edna Maria Fernandes Gueces, número 61.588; Edna Rodrigues de Souza Machado, número 56.055; Alcir Freitas e Silva, número 61.163; Maria Eli Cardoso, número 61.024; Zeuda Maria de Souza Marques, número 66.448; Gerson Guido de Barros de Souza, número 61.589; Norma da Silva Marques, número 58.193; Bruno Feliciano Haab, número 57.220; José Antonio, número 61.466; Edleide de Santana Correa, número 61.586; Dalvanira Lima Vieira, número 61.818; Luzinete Lacerda Rêgo, número 61.955; Jusuelina dos Santos Filgueiras Carneiro, número 62.098; Helena Augusta de Almeida, número 62.648; Francisca Teresa Lima Bastos, número 57.698; Divanete de Oliveira Saraiva, número 61.058; Léa Maciel de Souza, número 61.022; Maria da Graça Maciel Aranha, número 61.493; Hugo Borges Amand, número 61.258; Maria de Lourdes Carneiro Pinheiro, número 61.822; Maria das Neves Alcantara Seixas, número 61.488; Helena Lucia Ribeiro, número 61.383; Valci Cardoso da Costa, número 56.305; Maria Lucia Neves Farias, número 61.149; Jair Rodrigues de Souza, número 56.381; Hilda Maria Diniz Montalvão, número 61.109; Bertha Baptista Antonoff, número 61.072; Lucy Soares dos Santos, número 62.482; Sebastião Marques de Almeida, número 58.227; Maria de Souza Oliveira, número 62.196; Ana Lúcia Paiva de Alencastro Veiga, número 61.252; Juracy Gelshofer Cardoso, número 56.985; Nivaldo Duarte Espinola, número 62.336; Marilene Menezes Rossiter, número 61.193; Zelia de Almeida Vidal, número 66.318; Hélio Pais e Lima, número 66.598; Edaci Ellisário Maurício, número 61.119; Conceição de Maria Ramos Santos, número 61.877; Paulo Firmiano Lima, número 61.797; Juarez Corrêa Vianna, número 61.614; Martha Frazão de Sousa, número 57.235; Altair Rodrigues do Campo, número 61.638; Sebastião Alves Baptista, número 62.030; Rachel Wroffila Alcantara Franco, número 61.937; Deusdêdo Gomes de Oliveira, número 61.628; Nilza da Costa Barbosa, número 61.902; Maria de Lourdes de Almeida, número 56.593; Teresinha Rochedo, número 56.382; Maria de Oliveira, número 61.031; Clória Pinto Cruz, número 62.494; Maria

dos Prazeres de Sá Martha Torres, número 57.406; Paulo Roberto Nunes Vieira, número 60.982; Naibe da Rosa Cabral, número 61.491; Maria Macielena Normando, número 56.127; Edgar Antonio de Souza Monteiro, número 62.479; José Anísio Palhano de Jesus, número 61.514; Wanda Augusto Waldheim, número 61.264; Dinah Wunderlich, número 56.383; Jussara Ferreira Menezes, número 62.495; Theresinha de Jesus Rosa Fontanario, número 57.064; Antonio Rolim Pereira, número 56.919; Milton Bogéa Corra, número 57.225; Sebastião Alves de Oliveira, número 61.328; Hirma Pereira Vargas, número 61.487; Lívia Lins, número 62.222; Nancy Isaura Martins, número 61.449; Maria da Paz Pereira, número 61.277; Ana Maria Alves dos Santos, número 56.828; Maria Carmen Nogueira Franco, número 61.200; Marina Linhares de Vasconcelos, número 61.513; Ivonne Oyagawa, número 56.982; Wilma Gimenez, número 61.180; Déa Carmen de Melo, número 72.835; Maria Augusta da Silva Farias, número 61.272; Edith Mills Salgados, número 61.515; Alice Marlene Moura Bruno, número 61.184; Heloisa Helena Bacha, número 61.657; Wilma Guimarães Costa, número 61.155; Hellenice Guimarães Silva, número 56.029; Osmar de Oliveira Sampaio, número 60.740; João Evair Sant'Anna, número 61.551; José Batista Barbosa, número 62.457; Ruy Sobreira de Souza, número 61.262; Pedro Athayde Novaes, número 56.316; Sylvia da França Roberto, número 61.150; Alice Bastos Amarante, número 55.863; Maria Dulce de Oliveira Chacon, número 62.461; Ivan Lopes, número 57.087; Pedro Gonzaga dos Santos, número 61.561; Claudio Jacob Touguinha, número 61.245; Ivonete Conceição Bastos, número 62.071; Maria da Conceição Woyames, número 61.659; José Alves de Lima, número 61.957; José Geraldo Carneiro Lins, número 61.820; Raimundo Alves de Almeida, número 60.892; Marilene Martins Savorettil, número 61.207; Maria Helena Nery, número 56.137; Teresinha de Jesus Pantola, número 61.448; Thereza de Jesus Santos Torres, número 56.299; Ana Carvalho Mota, número 61.161; Theresinha Feliosa Silva, número 66.429; Lélia Barros Rivello, número 61.012; Célia Maria Matheus de Santana, número Ganeme Estebanez, número 61.154; 60.963; Maria Faria Rocha, número 61.682; Holmes Dias Jardim, número 61.259; Solange de Souza Santos, número 61.824; Remy Tirapelle, número 61.780; Dalva de Oliveira, número 57.334; Amara Francisca de Oliveira, número 62.223; Vilma de Oliveira Inês de Lima Timóteo, número 62.480; José Carvalho, número 60.878; Guilherme Alves Damasceno, número 62.032; Maria Helena Motta Vaz, número 61.663; Edyr José Vieira, número 56.510; Carla de Araújo Barros, número 62.024; Helene Aureliano da Silva, número 72.822; Maria Anelicia Amorim, número 61.495; Ethel Coelho, número 61.531; Abel de Barros Ferreira, número 61.825; Antonio Pereira, número 62.500; Maria Lucia Nunes Ferreira, número 62.481; Abel Evangelista Fernandes, número 57.271; Aparecida Patrício de Medeiros, número 61.691; Helena Pontes, número 62.408; Célia Azeredo Macedo, número 64.521 e Alderi Fausto das Chagas, número 62.564; b) a contar de 31 de março de 1968, Evandro Lins Cordeiro, número 47.316; Sílvia Malta Stylo, número 58.271; Eldir Maria Alves Pereira Seixas, número 61.934; Benedito Franco de Araújo, número 67.677; Teresinha Prado de Albuquerque, número 62.279; Maria Lúcia Luz, número 61.857; Silvério Villalta, número 47.798; Guilherme Woods Carvalho, número 61.395; Leodi Pimentel de Menezes, número 61.663; Iraldes Ribeiro dos Santos Neves, número 62.542; Nathanael Martins Leal, número

mero 57.697; Sisypho Gonçalves Campos, número 61.576; Maria Odília Martins, número 61.566; Urblieta de Araújo Macena, número 62.034; Myriam Lucia de Oliveira Julião, número 61.496; Benedita Antunes de Andrade, número 61.887; Zélia Linsin da Fonseca, número 61.470; William Paulo Martins, número 72.642; Mário Lúcio de Souza Matos, número 72.831; Aleuda Queirz, número 61.861; Clodomir de Barros Pereira, número 46.471; Adelaide Costa Reis Elias, número 62.272; Gilson dos Reis Ayras, número 66.418; Minalda Moreira de Oliveira, número 61.472; Maria Izabela Magalhães de Oliveira, número 62.439; Sebastião Ramos da Silva, número 61.851; Vera Mattos Moreira, número 61.574; Lia Tavares Corrêa, número 51.224; Ruth Evaristo Alves Dutra, número 61.469; Janete de Souza Corrêa, número 62.551; Arnão Amado dos Santos, número 48.593; Roldão Ribeiro, número 47.174; Manoel Gomes Filho, número 56.247; Sérgio Guimarães Campos de Pinho, número 61.019; Hiltão Alonso, número 47.798; Leopoldo Manoel de Souza, número 57.882; Neuza Pires de SA Modesto, número 60.975; Ledia Pimentel Cintra Vidal, número 61.834; Jurandyr Roberto Lisboa de Oliveira, número 57.833; Luiz Roberto Pinto de Oliveira, número 62.601; Enlo Cerqueira, número 62.501; Hercia Gomes da Costa, número 61.924; Gláucia Gentil de Aguiar, número 62.195; Odete Baade Lossilla, número 61.784; Elias Mendes da Cunha, número 57.579; Moema Camacho da Silva, número 68.493; Maria Luzia da Costa Souza, número 57.339; Eunice Berto Telles, número 62.107; Albertina Inez Diniz, número 62.334; Walter Mendonça Soares da Silva, número 62.275; Ana Maria Hakim Mendes, número 61.610; Maria Therezinha Meruques dos Santos de Azevedo, número 56.830; Eivaldo Arzollo Silva, número 61.925; Yara Lucia da Silva Alexandre, número 61.269; Rosimar Rabelo Dias, número 62.549; Wilton Marques Loureiro, número 61.534; Linete Pittiraldi de Souza Dantas, número 62.335; Maria Luiza Drummond do Nascimento, número 62.277; Nellydes Paraguassu Duarte, número 62.268; Truziana Elvira Zero Teixeira Pinto, número 62.076; Wellington Teixeira de Figueiredo, número 57.671; Luiz Gonzaga Cuoco, número 47.789; Arracido Oliveira, número 47.824; João Batista Costa, número 66.465; Rachel da Gama Sampaio, número 61.889; Joana Andrade Castilho, número 62.031; Therezinha de Sant'Anna Lemos, número 61.910; Ary Lira e Silva, número 62.587; Adelaide Quintanilha Aziz, número 58.191; Alcides Tavares Weller, número 61.911; Noemlia Boccia Magnusson, número 61.842; Esther Canavez, n.º 61.863; Bismarck Xavier Ribeiro, número 66.524; Maria do Carmo de Assis, número 62.362; Maria do Carmo Filiz, número 61.265; Sílvia Maria Gomes Barbosa, número 62.327; Cleusa Santos Leal Ferreira, número 57.573; Ailton Ferreira da Silva, número 62.087; Aluizio Fernandes da Serra, número 62.003; Maria do Rosário Assunção Silva, número 62.332; Fátima Jorge Martins, número 62.118; Lara Maria de Albuquerque Gomes da Silva, número 62.437; Léa Caullero Fassheber de Souza, número 61.763; Sandoval Teixeira de Araújo, número 62.568; Maria Magdalena Gonzales, número 62.290; Eliete Maranhão Esteves, número 62.193; Nely Mendes Pinheiro, número 62.601; Nair Mello da Silva, número 57.142; Maria Virgínia Nunes Machado, número 62.137; a contar de 30 de setembro de 1968, José Mendes Sant'Anna, número 48.535; Antonio Tavares Matarredona, número 47.539; Carlos Lopes Bravo, número 47.757; Jorge Cristiano de Raposo, número 46.493; Mario Iatauro, número 47.771; João Baptis-

ta Lopes Marcondes, número 47.821; Zenon Feliciano Pinto, número 47.753; Newton Augusto Rocha, número 46.613; Gilberto Teixeira Falcão, número 50.331; José Tavares de Araújo, número 52.490; Maria Luiza Ferraz de Camargo, número 57.743; Paulino Chinen, número 57.886; Euclides José da Silva, número 58.059; Rosimé de Araújo Lima, número 48.576; Ilza Maria Herrlein, número 58.242; Darcy Carrar, número 57.815; Arnelino Barrbo, número 57.875; Nelson Raimundo da Silva, número 52.495; Maria Cecília Verna de Oliveira, número 57.889; Elza Lima de Carvalho, número 58.066; Cesar Leonardo dos Santos, número 52.462; Ana Masako Ogasawara, número 57.864; Walter Oalo, número 47.682; Lara Amato Mendes, número 62.186; Haydée do Nascimento, número 57.923; Cleide de Castro Guimarães, número 52.463; Genny Nunes Camostrini, número 57.702; Ezequiel dos Santos Fonseca, número 58.071; Lutz Santi, número 47.761; Ceza Ponachela Gilmens, número 58.241; Maria Léa de Lima, número 57.094; Maria Magdalena Assumpção Lima, número 57.693;

Jaita Maria de Mello, número 57.848; Hilda do Amaral Gonçalves, número 58.193; Elza Gomes, número 57.795; Maria Teresa Gomes, número 57.674; Luiz Carlos do Amaral, número 47.764; Therezinha Geraldina Penna Esteves de Faria, número 51.275; José dos Santos, número 47.726; Milton da Silva, número 47.447; Carlos Roques, número 47.775; Thelma Henry Duarte, número 57.006; Tereza Valse Fontes, número 57.817; Maria Nadir de Lima Barros, número 58.111; Elza Leonardo de Andrade, número 58.007; João Rosa, número 52.480; Marlene Barros Gonzaga, número 57.684; Margarida Gomes Fernandes, número 58.256; Raimundo Nonato Ferreira Filho, número 57.827; Chafica Kadar, número 57.996; Roque Dias da Silva, número 50.495; Justino Wuleschen, número 47.682; Antonio Moreton, número 47.659; Fernando do Amaral Dias, número 48.596; Danilo de Aguiar, número 52.464; Elagio Walmorel Felim, número 47.572; Manoel Alonso, número 58.072; Maria Auxiliadora Mactel, número 57.663; Hercílio Veloso Soares, número 47.882; Catharina Gangeme, número 57.730;

Egmea Ladeira, número 58.240; Edjarbas Hernandez, número 52.467; Cleide Santos Camacho, número 57.594; Zoel Mauricio de Souza, número 52.862; Januário Agostinho Filho, número 53.122; Agostinho Rodrigues Concuru, número 57.916; Raimundo Ribeiro da Cruz, número 47.516; Haroldo Serra, número 57.993; Lery Luz, número 50.145; Agenor Pedroso da Silva, número 47.696; Benedito Biguardi, número 47.787; Quermi Braz Queiroz, número 62.023; Ariete Maria de Andrade, número 57.663; Rita Gaiann da Costa Ferreira, número 62.285; Mafalda Caputo, n.º 61.933; j) a contar de 31 de março de 1969, Jonas Shuiz, número 58.771; Deuza Negaroli Cavalcante, número 58.462; Azaléa Amora Souza de Albuquerque, número 53.660; Odiléa Aparecida Pires Alves, número 58.741; Marileide Lopes da Rocha, número 58.884; Sonia Silveira Santana, n.º 58.603; Joana de Deus Ribeiro, número 58.546; Maria Alete Furtado de Mendonça, número 58.740; Zuleide de Figueiredo, número 58.815; Elizabete de Souza Ferreira, número 58.907; Bernadete Maria Lordélio Lima, número 58.625; Therezinha de Jesus Vieira Stefaneli, número 58.519; Maria Angela Pires Vieira Braga, número 58.640; José Ferreira Campos, número 58.791; Josefa Santos, número 57.664; José de Miranda e Silva, número 58.906; Mariza Moraes da Silva, número 58.524; Odisa de Melo Fernandes, número 58.984; Laercio Moraes dos Anjos, número 58.310; Deuselita Gomes Vasconcelos, número 58.492; Nilda Carvalho de Almeida, número 58.890; Adelia Fernandes de Souza, número 58.906; Juracy da Silva Couto, número 58.887; Maria da Conceição Ribeiro, número 58.750; Nilvana Pereira Marques, número 58.897; Carlizeth Reginaldo Soares, número 58.491; Reinaldo de Souza Moraes, número 58.456; Liney de Oliveira Rosa, número 58.516; Jandyra do Espírito Santo, número 58.467; Vera Lúcia de Andrade Martins, número 58.682; Simão Dias Alcântara Gomes, número 58.929; Leide Batista Pitanga, número 58.888; Jane Cesar da Silva, número 58.953; João Charlier Fernandes, número 59.555; Hárriada Assunção dos Santos, número 58.459; Adão de Oliveira Martins, número 58.611; Roberto Schimmelpfeng Calvo, número 58.578; Rosa Maria de Oliveira, número 58.584; Valda de Almeida Campos, número 58.644; Clímene Rocha Pessoa, número 57.965; Roberto de Oliveira, número 58.554; Rita de Amorim Gomes, número 53.335; Getúlio Machado, número 58.127; Irene de Mendonça Almeida, número 58.282; Alberto de Andrade Franco, número 59.928; Nice Aparecida Vieira da Silva, número 58.765; Vera Maria Sejejo de Carvalho, número 53.387; Jacy Inácio Nonato de Lima, número 58.659; Cândido dos Santos Furtado, número 58.619; Gheuzo Souza de Sena, número 58.949; Lourival Neta, número 55.161; Oswaldino Duarte de Amorim, número 53.349; Nazareth América de Souza, número 58.513; Cassilda Gomes da Silva, número 53.307; Maria Nair Severo Schimmidt, número 59.723; Aurora Lilla Cornel Busato, número 53.451; Antonio Pereira Anneys Filho, número 58.914; Aláido Maria da Conceição, número 58.839; Edilson Souza Bueno, número 58.608; Julia Maria Gonçalves, número 58.251; José Fernandes, número 55.809; Neuza Soares Orlins, número 58.665; Julita Rodrigues de Lima Cardoso, número 58.802; Plauto Roberto das Neves Lopes, número 58.610; José Luiz da Silva, número 58.547; Therezinha Barros Silva, número 58.473; Laércio Carlos Boaventura, número 58.866; Maria Joaquina Barbosa Ribeiro, número 58.671; Gontran Correia da Silveira, número 59.256; Anita Souza, número 58.891; Wadina Francisca Costa, nú-

CONTRÔLE ADUANEIRO

DE

BAGAGEM PROCEDENTE DO EXTERIOR

REGULAMENTO

Divulgação n.º 1.023

PREÇO: Cr\$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

mero 53.712; Marluce de Souza Pinto, número 53.625; Nereide João Amador Salveira, número 53.632; Valteir Alves de Carvalho, número 53.633; Alia Venturini, número 53.730; Maria de Lourdes da Silva Lima, número 53.111; Bráulio Gonçalves da Silva, número 53.761; Maria Tereza Moreira Abreu, número 53.093; Altão Pires de Campos, número 53.612; Luiz Gomes Pereira, número 53.878; Eleny Silva, número 53.631; Geraldo Barros de Moura, número 53.863; Dilma Pinto Tomaz, número 53.639; Clara Shimizu, número 53.927; Elícete Terezinha Miranda Perez, número 53.514; Rente de Souza Alves, número 53.748; Geny Ebold da Silva, número 53.269; Nelson Soares, número 53.863; Bráulio Ferreira dos Anjos, número 53.697; Jeno Mariza Mascarello, número 53.601; Maria de Fátima Santos Lopes, número 53.953; Darío Miranda de Carvalho, número 47.838; Agostinho Leonardo Strchle, número 62.079; Maurinete Santiago de Souza, número 63.825; Terezinha Maria de Moraes e Castro, número 62.270; Helena Pontes, número 62.408; Lívio Pittipaldi Lira, número 62.481; Evaristo Eustórgio da Silva, número 58.924; Alderi Fausto das Chagas, número 62.584 e Alba Antonia Galvão, número 61.372; d) a contar de 30 de setembro de 1969, Vera Prado, número 58.606; Antonia Guedes de Brito, número 58.843; Paulo Barbosa, número 58.920; João de Jesus Ferrari, número 48.360; Eliezer Lopes Pereira, n.º 59.029; Nelson Batista do Nascimento, número 59.023; Jaidecy Araujo Costa, número 59.137; Edson Marques da Silva, número 59.041; Nazareno Rosa Areias, n.º 59.296; Ruy Laurindo Pimentel, n.º 59.234; Klazir Assunção Belchior dos Santos, n.º 58.718; Olaviano Vieira Baccenas, 59.153; Ariene de Albuquerque Cruz, n.º 59.175; Hermenegildo Herculano Sales, n.º 47.380; Joaquina Meirelles da Silva B. Menezes, número 59.268; Elza Ana de Oliveira, número 58.968; Elza Garcia Mischek, n.º 58.948; Evaneide Vieira de Oliveira, n.º 59.634; Abdoral da Silva Leitão, n.º 59.277; Elaide Lameira de Souza, número 59.141; Jocy Eli Silveira Cardoso da Silva, n.º 59.254; Edisa Costa Valença, n.º 59.229; Nivalda Cavalcanti da Silva, n.º 59.272; Johan Leite Barbosa, n.º 59.544; Maria do Carmo Coelho Prudente, n.º 59.152; Doracy de Barros, n.º 59.051; Djalma Araujo de Farias, n.º 59.143; Ivette Amorim Ribeiro, n.º 52.718; José Vieira dos Santos, n.º 59.609; Lourdes Rejano Nedel, n.º 58.913; Alberico Chaves de Arruda, n.º 59.271; Manoel Nascimento da Silva, n.º 59.227; Etelvina Pereira Barros, n.º 59.516; Vania Regina Dias do Nascimento, n.º 59.304; Maria do Socorro Régo, n.º 60.052; Gossy Apolinária, n.º 59.577; Alda Valdez Azevedo, n.º 59.541; Claudio Pinheiro, n.º 58.942; Maria Aparecida dos Santos Cunha, n.º 59.151; Clara Miyoko Nakayama, n.º 59.303; Cleiris Pabst Moser, n.º 59.564; Aracy Barbosa de Sousa, n.º 59.855; Anésio Rodrigues da Silveira, n.º 59.580; Maria do Socorro Silva R. de Andrade, n.º 59.135; Marlene Braga Bezerra, n.º 59.022; Maria Fenelon Ferro, número 59.105; Antonio Oliveira Lima, n.º 58.979; Edvaldo Felix dos Santos, n.º 59.276; Damiana Dasinha de Carvalho, n.º 58.929; Maria Edna Pereira Abreu, n.º 59.007; Vanildo Torres da Silva, n.º 59.040; Lisette Luiz, número 59.197; Vanildo Tavares Guimarães, n.º 59.270; Maria Salete de Azevedo Rero, n.º 59.483; Ezequias de Andrade Tabosa, n.º 59.273; Maria Raimunda do Carmo, n.º 59.570; Hélio Ferreira da Silva, n.º 59.082; Walderesse Motta, n.º 58.804; Maria de Nazaré Castro Athayde, n.º 59.145; Creusa Braga Melo, n.º 58.930; Helga Fonseca de Castro, n.º 58.740; Olímpia Albuquerque Gonzalez, n.º 59.165; Eunice Cavalcanti da Silva, n.º 59.033; Zeonil de Almeida Valença Guimarães, número 58.952; Inês Gomes Pessoa, nú-

mero 60.473; Antonio Aureliano Soares, n.º 59.551; Victor Pereira Leça, n.º 59.060; Elza Reis, n.º 59.757; Carlos José Tavares dos Santos, número 59.566; Aparecida Janet Matheus Gallo, n.º 59.910; Helter Dorelli de A. Filho Filho, n.º 59.154 e João Evangelista da Costa, n.º 59.343; m) a contar de 31 de março de 1970, Lourdes Pereira Teixeira, n.º 59.580; Carlos de Oliveira Braga, n.º 60.021; Ignez Grosso Sobrinho, n.º 60.220; Astrogildo Nunes, n.º 57.737; Julio Ribeiro da Silva, n.º 60.206; Hermenegildo José Machado Ramos, n.º 60.311; Aldeci Maria Pereira Rocha, n.º 60.093; Luiz Tolbes Cardoso, n.º 59.878; Alba Tavares da Lima, n.º 60.441; Ione Caçilda Curatelli, n.º 60.415; Luiz Carlos Bezerra Raimalho, n.º 60.213; Jair Tover Ramos, n.º 60.450; Fronidina Rodrigues de Oliveira, n.º 60.412; Moacyr de Miranda Oliveira, n.º 60.221; Antonio Henrique da Silva, número 60.306; Nairo Soares Brandão, número 60.056; Ivo Nobrega da Cunha, n.º 60.466; Expedito Peres Coimbra, n.º 60.448; Elza dos Santos Ferreira de Melo, n.º 60.288; Maria dos Graças Dias Rodvalho, n.º 60.242; Geraldo Espirido Sarmiento, n.º 60.431; Helena Conceição Santos, n.º 60.328; Zélia Elvira de Almeida, n.º 55.968; Zilda Gil Braz, n.º 59.756; Magna Felina, n.º 59.898; Maria José Donato Santoro, n.º 60.279; Vinícius Dalmoir Paladino, n.º 60.911; Elton Mendonça Calheiros, n.º 60.818; Nely Mendonça de Carvalho, n.º 60.463; Yolanda Almeida dos Santos, n.º 59.200; n) a contar de 30 de setembro de 1970, Elza Mendes da Silva, n.º 60.480; Sonia Schaff Lazero, n.º 60.418; Maria Raimundo Vilatinho, n.º 60.562; Amara de Mendonça, n.º 60.528; Maria de Lourdes Rossi Pereira, n.º 60.377; Edvard Alves, n.º 60.328; Edelvina Cabral de Oliveira, n.º 60.560; Misack Galdino Viqueiredo, n.º 60.414; Joaquim Liberalino Marques, n.º 60.218; Miriam Rocha, n.º 60.547; o) a contar de 31 de março de 1971, Maria Tereza Freitas da Silva, n.º 58.163; Elza Santos Moraes, n.º 58.855; Eni Fagundes de Paula, n.º 58.162; p) a contar de 30 de setembro de 1971, José Camilo de Oliveira Sobrinho, n.º 47.159; q) a contar de 31 de março de 1972, João Batista Ferreira Monteiro, n.º 51.150 e Paulo Santos Alves, n.º 47.520.

Relação SP n.º 39, de 1972

PORTARIA SECRETARIA DO PESSOAL

PTC SP n.º 5.466, de 3-5-72 — Acesso ao cargo de Escriturário, ... AF-202, nível 8, do Quadro de Pessoal do ex-IAPM, de acordo com a classificação publicada no BS/DS n.º 00-72, os seguintes Escreventes-Datilográficos, nível 7: a) a contar de 31 de março de 1968, Maria Ruth Cruz Soares, n.º 4.567; Aline Pereira Serano Rodrigues, n.º 5.385; Francisco da Silva Teixeira, n.º 3.302; Delim Alves dos Santos, n.º 8.758; Ocy Medeiros Nascimento, n.º 9.968; Euilina Jorge de Oliveira, n.º 10.977; Maria Zélia Tundo de Araújo, n.º 8.770; Coracy Figueiredo Passos, n.º 8.454; Nair Dantas Sales, n.º 6.410.; Iracema Lira Varandas, n.º 3.379; Delzuita Raimunda Barros Pinheiro, n.º 6.741; Terezinha de Oliveira Ramos Costa, n.º 5.862; Cleo Marinho de Moraes, n.º 4.768; Aroldo Figueiredo de Almeida, n.º 10.460; Guiomar Coelho Ferraz, n.º 4.683; Sílvio Pereira, n.º 7.780; Maria Teresa Damasceno Mafra, n.º 8.778; Fausto de Carvalho Braga, número 5.071; Iseth Fernandes da Silva, número 12.756; Alda Rocha de Sousa, n.º 8.749; José Elder da Silveira, número 4.863; Renato D'Avila Pereira, n.º 6.617; Maria de Lourdes Santiago, n.º 6.519; Neide Maria Duarte Cruz, n.º 9.856; Pedro Paulo Pereira dos Anjos, número 12.766; Delta Ferreira Carvano, n.º 6.358; Jorgenes Jacarandá Nascimento, n.º 6.911; Wanda de

Andrade, n.º 4.722; Luiz Gonzaga Lopes, n.º 6.634; Miryam Galindo Campos, n.º 12.557; Cely Moreira da Silva, n.º 12.287; Yolanda Ferreira Saavedra, n.º 11.564; Maria da Conceição Santana, n.º 12.600; Nelson de Souza, n.º 17.117; Maria da Graça Lemos Bastos, n.º 8.903; Melolisa de Castro Rocha, n.º 16.310; José Laênio Loche, n.º 18.343; Nhandá Alves, n.º 8.133; Ivone de Souza Guerra, n.º 18.534; Carlos Gomes, n.º 8.033; Iara Guimarães Lobato, n.º 12.294; Mécia de Castro Pinto, n.º 23.661; Ruy Bastos de Araújo Chaves, n.º 5.531; Wales Sabino Guimarães, n.º 19.163; José Lopes, n.º 19.864; Maria Theresia de Mendonça, n.º 8.839; Oribel Nascimento, número 21.771; Mária Pereira, número 16.890; Termino Maciel Soares, número 19.829; Dazmar Melo Sampaio, n.º 8.703; Leda Lourenço de Moraes, n.º 18.773; Célia Camarinha Barros, n.º 18.558; Avanç Amorim de Almeida, n.º 10.823; Hélio Jorge da Cruz Mattos, n.º 27.671; Cidônia Maria Reis da Silva, n.º 8.626; Clovis Barbosa Rodrigues Filho, n.º 16.866; Georgetta Deye, n.º 17.510; Ziléa Ignez do Espírito Santo Riqueti, número 18.067; Claudete Domingos, número 28.494; Maria Theresinha Costa, n.º 16.753; Maria Theresinha Ricovich Carelli, n.º 12.367; Juracy Oliveira Xavier, n.º 26.710; Maria Zélia Neves Brasileiro, n.º 8.928; Marly Barros Ventura, número 27.268; Diva Maria Pereira Bayer, número 17.409; Maria Edith Rodrigues e Silva, número 17.884; Suelly Romaguera Moreira, número 19.221; Julietta Moreira Vieira, número 18.827; Moema Miller Silveira, número 6.636; Sylvio Conceição, número 18.407; Caçilda Lopes Portela, número 17.574; Walderecy Rodrigues, número 16.778; Ilza Maria Santos, número 17.070; Dêa Socré da Silva, número 9.909; Francisco Menezes de Queiroz, número 26.684; Josias Ramos de Farias, número 5.360; Isabel da Silva Matta número 10.052; Beatriz Maria de Almeida, número 18.256; José Andrade Sampaio, n.º 7.329; Tuzila Ferreira Esteves, n.º 18.368; Maria Dera Carvalho de Oliveira, n.º 22.580; Munir Tuffi Mattar, n.º 17.302; Maria do Carmo Machado de Sampaio, número 25.673; Berenice Pontes Rodrigues, n.º 12.978; Lourdes Bittencourt Pereira, n.º 18.487; Israel Vieira da Silva, n.º 17.945; Rená Sampaio Alcantara, n.º 4.160; Salet Louzada Martins, número 12.167; Vicente Oliveira de Menezes Perissé, n.º 17.683; Anna Lucia da Silva, n.º 17.719; Euzébio Menezes Nascimento Junior, n.º 18.497; Nilza Maria Pitombo Robinson, n.º 10.728; Myriam Santos de Araujo e Silva, n.º 12.439; Ilton Pinheiro, n.º 13.244; Erícliana Cavalcanti Coutinho, número 16.979; Myriam Werneck de Assis, n.º 12.153; Terezinha de Jesus Silva de Carvalho, n.º 18.815; Moacyr Nascimento, n.º 18.517; Walter da Motta Reis, n.º 18.284; Ubirany Rangel Crespo, n.º 25.375; Enilza Gomes Rodrigues, n.º 18.058; Josephina Dalva Johann Nocchi, n.º 16.893; Maria de Lourdes Melo da Silva, n.º 17.854; Margarida Tomiko Kondo, n.º 10.434; Darcy de Figueiredo, n.º 18.121; Mariza França Perdomo, n.º 17.975; Odileia Mignon, n.º 18.153; Lucy Moreira da Silva, n.º 12.594; Jorge André dos Santos, n.º 16.731; Napoleão Austregesilo Dias Macedo, n.º 10.172; Haroldo da Silva Chaves, número 17.110; Antônia Conceição Araújo Frões, número 22.595; b) a contar de 30 de setembro de 1969, Líbia Solange Rodrigues, n.º 21.859; c) a contar de 31 de março de 1970, Marly Aragão Setrúge Silva, n.º 32.333; Jocelina Araújo dos Santos, n.º 32.325; d) a contar de 30 de setembro de 1970, Maria do Amparo Alves de Medeiros, número 32.340; Doralice Rabelo, n.º 32.352; e) a contar de 30 de setembro de 1971, Licenry Chaves de Carvalho, número 32.180; José Roberto Alves, número 10.776; f) a contar de 31 de março de 1972, Eva Marlene Camargo Lima, n.º 31.991;

Relação SP n.º 40, de 1972

PORTARIA SECRETARIA DO PESSOAL

PTC SP n.º 5.467, de 3 de maio de 1972 — Promove, na série de classes de Oficial de Administração, do ex-IAPM, ao nível 12-A para o nível 14-B, nas épocas indicadas, os funcionários a seguir relacionados. A contar de 30 de setembro de 1969, por Merecimento, Diogo Menezes Nascimento Filho, n.º 21.709; Ana Boroniski Gomes, número 38.258; Maria do Céu T. de Souza, n.º 26.958; Arno Tisotti, número 35.943; Dalva Lima Oliveira, n.º 22.615; por Antiguidade, Elenir T. de O. Vianna, n.º 32.769; Lilla de Azevedo Gil, n.º 29.916 e Ezydio José Pitt, n.º 30.715; a contar de 31 de dezembro de 1969, por Merecimento, Dalva Santos da Silva, n.º 7.710; José Maria Medeiros de França, n.º 9.234; Irara de Souza, n.º 33.563; Rita de Cássia G. B. Almeida, n.º 29.253; Maria das Dorcas Santos, n.º 37.022; Leda Bodstein Bivar, n.º 28.231; Maria José Vieira Machado, n.º 29.596; por Antiguidade, José Antonio dos Santos, n.º 33.023; Maria Regina P. Fernandes, n.º 37.122 e Geraldo Pires Silveiro, n.º 24.270; PT n.º 5.463, de 3 de maio de 1972 — Promove, por Merecimento, na série de classes de Armazenista, do ex-IAPM, do nível 8-A para o nível 10-B, a contar de 31 de março de 1969, Maria de Lourdes Oliveira Ramos, n.º 51.041.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 93, de 1972

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 1972

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1960, resolve:

Nº 702 — Homologar a Ordem Interna de Serviço HAK — n.º 28, de 10 de abril de 1972, que dispôs, a pedido, Romero Figueiredo Agra, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 2.102.096, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Registro Analítico (AKY), da Seção de Contabilidade (AKW), do "Hospital Alcides Carneiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 704 — Rescindir, de acordo com o artigo 9º, da Instrução n.º 51, de 15 de setembro de 1969, o contrato de trabalho de Edmilson Benedito de Campos, Almojarife, da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário, do Hospital dos Servidores da União (SSU), aprovada pela Instrução n.º 18, de 15 de março de 1972.

Nº 705 — Homologar a Ordem Interna de Serviço HAK n.º 25, de 10 de abril de 1972, que dispensou, a pedido, Fernando Augusto Soares, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula número 1.779-796, da função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe da Seção de Material (AKQ), do Hospital "Alcides Carneiro", do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 708 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ABA n.º 13, de 17 de abril de 1972, que dispensou, a pedido, Terezinha Bezerra Japiassu, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 1.743.360, da Função Gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (BAZ), do Serviço Médico Legal (RAM) — da Agência do Estado da Bahia, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 710 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea b, inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Maria da Conceição Pinheiro Lins, Escrivente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.079.149, lotada na Administração Central.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 8.5.72

São Paulo

HF — 23.342 — José Joaquim Rabello — Indeferido o pedido de pensão vitalícia, formulado por D^a Cândida Gonçalves, companheira do ex-segurado José Joaquim Rabello, por inteira falta de amparo legal.

Guanabara

HF — 61.671 — João Nunes dos Reis — Indeferido o pedido de pensão vitalícia, formulado por D^a Maria José da Motta. — Outrossim, fica sem efeito o despacho publicado por equívoco, no BI-72, concedendo o benefício.

Amazonas

HF — 38.826 — Raimundo Charres Ribeiro — Mantenho o despacho de fls. 88, desta Diretoria que indeferiu o pedido de pensão vitalícia,

formulado por D^a Armenia Conde Maia, companheira do ex-segurado, por falta de amparo legal.

Estado do Rio de Janeiro

HF — 62.941 — Joaquim Augusta Teixeira — Indeferido a habilitação de D^a Jurema Neves Borges, por falta de amparo legal.

Relação n.º 98-72

PORTARIA Nº 765, DE 17 DE MAIO DE 1972

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.005 de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Designar Ivo Pereira Vieira, mensageiro, nível 1, matrícula número 2.130.678, para exercer a Função Gratificada, símbolo 15-F, de Auxiliar de Gabinete da Presidência, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pular*, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA GUANABARA

Ao Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da Guanabara,

em sua décima segunda reunião ordinária realizada nesta data em sua sede provisória na sala 1.209 do edifício do Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos da legislação em vigor (art. 13 do Decreto nº 63.283 de 26 de setembro de 1968) concedeu por unanimidade registro aos profissionais a seguir relacionados com o respectivo número: Adolfo Cabral Barroso — 126, Alcino de Andrade — 45, Bruno Matarazzo Gargiulo — 124, Carlos Pacheco d'Ávila — 129, Célio Pereira — 107, Dinah Barreiros Corrêa — 112, Glauco Mota Carneiro — 115, Maria Lucia Rollim Barcelos — 75, Nancy Mesquita — 128, Norte do Brasil Tavares Victor — 119, Octávio Alves Velho — 22, Paulo Afonso de Farias — 125, Paulo Antonioli — 14, Peter Muller — 69, Roberto Carlos do Vale Ferreira — 70, Rubens Barbosa de Castro — 109 e Salomão Ibrahim Filho — 127. Achavam-se presentes os Conselheiros Roberto Doring (Presidente), Oberon Bastos de Oliveira (Tesoureiro), Maria Lucia Rollim Barcelos, Roberto Carlos do Vale Ferreira e Octávio Neves Velho (Secretário). Rio de Janeiro, GB, 19 de abril de 1972 — *Octávio Alves Velho*, Secretário.

(Nº 21.155 — 10.5.72 — Cr\$ 20,00).

O Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da Guanabara, em sua décima terceira reunião ordinária realizada nesta data em sua sede provisória na sala 1.209, do edifício do Ministério do Trabalho e

Previdência Social, nos termos da legislação em vigor (art. 13 do Decreto nº 63.283 de 26 de setembro de 1968) concedeu por unanimidade registro aos profissionais a seguir relacionados com o respectivo número: Afonso Cario de Paula Fonseca — 142, Aiberto Cnaves de Barros — 22, Amaury de Souza Paiva — 66, Augusto José Marzagão — 17, Carlos Cosia Baptista — 07, Dayse Neves Coelho — 137, Daisy Santana Porto — 10, Dirce Martini Claro — 136, Francisco Rolff Timon — 130, Geraldo Maria Cesar da Rocha — 141, Leopoldo Miglioli — 134, Lucia Saldanha da Gama Motta — 139, Manoel Aguiar Herêda — 74, Manoel da Rocha Borges — 131, Marcos Fernando Evangelista — 132, Maria Thereza Bretanha Galvão — 133, Oberon Bastos de Oliveira — 28, Palmyr Virgínio da Silva — 143, Paulo Vieira Fundão — 135, Ruth Gonçalves Malheiros — 140, Silvério Manoel Corra — 88 e Walter Micell — 130. — Acham-se presentes os Conselheiros Roberto Doring (Presidente), Oberon Bastos de Oliveira (Tesoureiro), Maria Lucia Rollim Barcelos, Maurílio Augusto da Silva, Roberto Carlos do Vale Ferreira e Octávio Alves Velho. Rio de Janeiro, GB, 3 de maio de 1972. — *Octávio Alves Velho*, Secretário.

(Nº 21.158 — 10.5.72 — Cr\$ 25,00).

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA Nº I

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969.

Com Índice Alfabético-Remissivo

DIVULGAÇÃO Nº 1.161

Preço: Cr\$ 3,50

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

FONTEIRA SUSP Nº 32 DE 11 DE MAIO DE 1972

O Superintendente Substituto da Superintendência de Seguros Privados SUSSP, tendo em conta a competência conferida pela Portaria nº 55 de 9 de fevereiro de 1971, do Ministério de Economia e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7 de 15 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta no processo SUSPP 5.430-72, resolve:

Approvar a alteração introduzida no art. 4º do Estatuto da Companhia Brasileira de Seguros Gerais, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, relativa ao aumento de seu capital, de Cr\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil cruzeiros) para Cr\$ 7.694.000,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de março de 1972, devendo a Sociedade comprovar a integralização do capital subscrito e ainda não realizado, até 30 de novembro de 1972. — Renato Costa Araújo.

COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS

C.G.C. 60.569.014

Assembleia Geral Extraordinária de 15 de março de 1972.

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois, às 14:00 horas, à Rua Barão de Itapetininga, 18, nesta Capital, sede da Companhia Brasileira de Seguros Gerais, seus acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme se constatou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença, reuniram-se em assembleia geral extraordinária.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Osvaldo Castro Santos, que convidou para secretário o acionista Nelson Pereira da Costa.

Após, foi lida a

Proposta da Diretoria

Senhores Acionistas:

Esta Diretoria propõe a elevação do capital de Cr\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil cruzeiros) para Cr\$ 7.694.000,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil cruzeiros), aumento esse de Cr\$ 6.374.000,00 (seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil cruzeiros), a ser subscrito em dinheiro, por 50% (cinquenta por cento) de realização no ato e o restante a ser integralizado dentro do prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da assembleia geral extraordinária que aprovar o aumento, respeitado o direito legal de preferência.

Conseqüentemente, o artigo 4º dos Estatutos passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º — Capital — O Capital Social é de Cr\$ 7.694.000,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil cruzeiros), dividido em 7.694.000 (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil) ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Os títulos múltiplos de ações poderão ser desdobrados a pedido do acionista, por preço não superior ao custo desse desdobramento.

Esta a proposta que apresentamos à deliberação dos acionistas.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1972. — Osvaldo Castro Santos — Carlos Chagas Filho. — Antônio Rocha Guimarães. — Nelson Pereira da Costa.

Em seguida, foi lido o

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

PARERE DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Seguros Gerais, opinando unanimemente a favor da elevação do capital social, decidiram aumentar o capital para Cr\$ 7.694.000,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil cruzeiros) a ser subscrito em dinheiro, por 50% (cinquenta por cento) de realização no ato e o restante a ser integralizado dentro do prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da assembleia geral extraordinária que aprovar o aumento, respeitado o direito legal de preferência.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1972. — Osvaldo Castro Santos — Carlos Chagas Filho. — Antônio Rocha Guimarães. — Nelson Pereira da Costa.

Substituindo essas palavras a discussão, pediu a palavra o Dr. Washington de Azevedo Soares, representante da maioria dos acionistas comerciais e administradores. Depois, pediu a palavra o Sr. Presidente para aprovar o aumento de capital social, visto se achariam oportunos a esta assembleia acionista, apresentando a totalidade do capital subscrito e ainda não realizado, até 30 de novembro de 1972, o curso do prazo legal de preferência.

Ninguém mais se manifestando o Sr. Presidente colocou em votação essa proposta, tornando-se, portanto, aprovada; em vista desse resultado, o Sr. Presidente passou ao pronunciamento e assinatura da ata de realização, constatando que os acionistas renunciaram ao direito de subscrever as ações. Constatados os votos dos acionistas reiteraram o seu propósito de não subscrever aquelas ações, as quais foram tomadas totalmente pelo acionista Banco Itaú de Investimento S.A.

O Sr. Presidente suspendeu a assembleia, a fim de que fosse depositado no Banco do Brasil S.A. a importância correspondente a 50% (cinquenta por cento) do capital subscrito, no montante de Cr\$ 3.847.000,00 (três milhões, cento e oitenta e seis mil cruzeiros). Depois, a providência, foram reanunciados os trabalhos, sempre com a presença da totalidade dos acionistas, solicitando então o Sr. Presidente que a assembleia deliberasse em definitivo sobre a proposta de elevação do capital, e conseqüente alteração do artigo 4º dos Estatutos, que passariam a vigorar com a redação acima.

Colocada em discussão e votação, foi a matéria aprovada por unanimidade declarando então o Sr. Presidente elevado o capital social para Cr\$ 7.694.000,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil cruzeiros) e alterada a redação do artigo 4º dos Estatutos.

Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia suspensa para a lavratura desta ata.

Reanunciados os trabalhos, lida e aprovada, após solicitação dos acionistas que a subscrissem, declarou o Sr. Presidente encerrada a assembleia. São Paulo, 15 de março de 1972. (aa) Osvaldo Castro Santos — Presidente; Nelson Pereira da Costa — Secretário; Banco Itaú de Investimento S.A. (aa) José Carlos Moraes Abreu e Olavo Egydio Setubal. — Diretores: Cia. Bancária de Administração de Bens (aa) Roberto Gomes da Rocha Azevedo e José Roberto Brandt de Carvalho — Diretores; Duratex S.A. Indústria e Comércio (aa) Eudoro Vilela e Lactec Setubal Filho Diretores; Fornax S.A. Administração e Comércio (aa) Eudoro Vilela — Diretor; Cia. Comercial e Administradora "Deia" (aa) Washington de Azevedo Soares — Diretor; Cláudio Salvador Leube; O. E. Setubal S.A. Indústria e Comércio (aa) Olavo Egydio Setubal Diretor; Decca S.A. Indústria e Comércio (a) Olavo Egydio Setubal Diretor.

Carteira de a respeito e etc. fl. da original para a sua cópia própria.

São Paulo, 15 de março de 1972. — Osvaldo Castro Santos — Presidente.

A proposta de elevação do capital social para Cr\$ 7.694.000,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil cruzeiros) a ser subscrito em dinheiro, por 50% (cinquenta por cento) de realização no ato e o restante a ser integralizado dentro do prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da assembleia geral extraordinária que aprovar o aumento, respeitado o direito legal de preferência.

COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS

ESTATUTOS GERAIS

Art. 1º

Art. 1º — Denominação e Objeto — A Companhia Brasileira de Seguros Gerais tem por objeto as operações de seguros e demais atividades econômicas, tal como a indústria da legislação em vigor.

Art. 2º Sede — A sede da Companhia é na cidade de São Paulo, podendo atuar em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante prévia autorização do Governo Federal.

Art. 3º Prazo de Duração — A duração da sociedade é de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua constituição.

Art. 4º Capital — O Capital Social é de Cr\$ 7.694.000,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil cruzeiros), dividido em 7.694.000 (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil) ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Os títulos múltiplos de ações poderão ser desdobrados a pedido do acionista, por preço não superior ao custo desse desdobramento.

Art. 5º Ações — As ações serão ordinárias e nominativas.

Art. 6º Diretoria — A Companhia será administrada por 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, todos brasileiros e residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral pelo prazo de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 7º Cargos de Diretoria — Os Diretores serão eleitos para os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Superintendente e dois Secretários.

Art. 8º Garantia de Gestão — A gestão de cada Diretor será caucionada com 500 (quinhentas) ações da Sociedade, por ele mesmo ou por terceiros.

Art. 9º Inelegibilidade — A elegibilidade no cargo far-se-á em termo lavrado no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria", assinado pelo respectivo Diretor.

Art. 10. Substituição dos Membros da Diretoria — Em caso de vaga, ausência ou impedimento de qualquer membro da Diretoria, competirá aos demais escolherem o respectivo substituto interino, o qual exercerá o cargo até que seja provido em caráter efetivo por subseqüente assembleia geral.

Art. 11. Remuneração da Diretoria — A Diretoria terá a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral, não excedente, por mês, a 15 (quinze) vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

Art. 12. Atribuições da Diretoria — Compete à Diretoria:

- a) praticar todos os atos de administração da Companhia;
b) nomear e demitir funcionários e representantes, fixando-lhes a remuneração;
c) nomear e destituir procuradores;

de resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, tanto a realizar quanto a aplicar, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, obrigações e direitos.

e) celebrar contratos, em execução de Agências, escritórios, filiais ou representações da Companhia;

Art. 13. Os atos, assinados ou documentados que estiverem responsabilizados para a Companhia serão praticados ou assinados por Dois Diretores ou por um Diretor e um procurador. Assim, dois Diretores qualificados, em conjunto, terão poderes para:

a) representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

b) atuar e firmar contratos, assumir obrigações, movimentar contas em Banco, transitar, firmar compromissos, prestar fianças, sacar, emitir, endossar, avaliar ou aceitar qualquer título de crédito;

c) representar a Sociedade perante qualquer entidade pública ou autarquia federal, estadual ou municipal, inclusive Superintendência de Seguros Privados, Instituto de Resseguros do Brasil e quaisquer entidades semelhantes, assim como perante qualquer estabelecimento de crédito;

d) alienar, hipotecar, empenhar, cancelar ou de qualquer forma onerar bens sociais, móveis ou imóveis, bem como as normas legais e regulamentares, dispostas a autorização da Assembleia Geral;

e) constituir em nome da Sociedade procuradores "ad hoc" ou "ad judicia" para praticarem os atos que lhes forem especificados, agindo isoladamente ou em conjunto, conforme for determinado no mandato.

Art. 14. Compete especialmente ao Diretor Presidente:

a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

b) presidir os trabalhos preliminares para a instalação das assembleias gerais, de acordo com as prescrições legais;

c) executar, dentro das suas atribuições, pelo presente Estatuto as deliberações da Diretoria e das Assembleias Gerais;

d) representar a Companhia em Juízo ou fora dele, observado o disposto no art. 13º.

Art. 15. Ao Diretor Vice-Presidente compete colaborar com o Diretor Presidente em todos os atos de administração, bem como substituí-lo nos seus impedimentos temporários e, no caso de vaga, até a primeira assembleia geral que se realizar.

Art. 16. Ao Diretor Superintendente compete:

a) a superintendência dos negócios em geral da Companhia;

b) executar as atribuições da Diretoria no tocante à nomeações e demissões de funcionários, representantes, agentes e sub-agentes da Companhia.

Art. 17. Compete aos Diretores Secretários, de conformidade com a distribuição de encargos que farão entre si:

a) ter sob sua guarda os arquivos, títulos e valores da Companhia;

b) controlar as bens móveis e imóveis da Companhia e seus respectivos documentos;

c) controlar os serviços de contabilidade;

d) ordenar os pagamentos dos compromissos e despesas da Companhia.

Art. 18. Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da Sociedade com as atribuições, constituição e forma de remuneração previstas em lei, será com-

posto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

Art. 19. *Assembleias Gerais* — Os trabalhos de qualquer assembleia geral serão presididos pelo Presidente e secretariados por um acionista por ele designado.

Art. 20. Para que possam participar das Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos por acionistas deverão efetuar a entrega dos documentos comprobatórios da representação ou do mandato na sede da Sociedade, pelo menos 5 (cinco) dias antes da data da reunião da Assembleia.

Art. 21. *Exercício Social* — O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Levantado o balanço, com observância das prescrições legais, o lucro que se verificar depois de deduzidas as provisões para fundos e reservas exigidas pela legislação de seguros e facultadas pelas leis fiscais, terá a seguinte aplicação:

a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal.

até que atinja importância correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social;

b) o montante necessário para distribuição do dividendo aos acionistas;

c) 6% (seis por cento) à Diretoria, rateada pela forma que for ajustada em reunião de seus membros;

d) o saldo, se houver, será atribuído a um Fundo de Reserva Especial, destinado a atender a eventuais encargos da Sociedade, de acordo com o que deliberar a Assembleia Geral, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 22. *Distribuição de Dividendos e Ações* — Será de 60 (sessenta) dias o prazo máximo para o pagamento de dividendos e para a distribuição de ações provenientes de aumento de capital, contado da publicação da ata da assembleia geral respectiva.

São Paulo, 15 de março de 1972. — Companhia Brasileira de Seguros Gerais. (Nº 1.995-B — 15-5-72 — Cr\$ 248.00)

Retificações

No Estatuto da Santa Cruz — Companhia de Seguros Gerais, publicado no *Diário Oficial* da União de 11.2.72, Seção I, Parte II, fls. 558-559,

Onde se lê:

Leia-se:

Art. 18 — e eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, e o Órgão Fiscalizador da Administração ...

Art. 18 — e eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, dentre acionistas ou não, com observância das prescrições legais, é o Órgão Fiscalizador da Administração ...

Nas Atas das AGEs de 29.3.71 e 23.11.71 e no Estatuto da SASSE Companhia Nacional de Seguros Gerais, publicados no *Diário Oficial* da União de 16.3.72, Seção I, Parte II, fls. 994-999:

Onde se lê:

Leia-se:

... com as normas baixadas pelo tinguir e classificar os seus órgãos regionais ...

... com as normas baixadas pelo Conselho de Administração, criar extinguir e classificar os seus órgãos regionais ...

Onde se lê:

... de Ações or (num cruzeiro).

... em consequência do aumento aprovado: valor de Cr\$ 1,00 cada.

... em consequência do aumento aprovado Ação, no valor de ...

g) representar a Companhia perante as autarquias administrativas ...

... ordinariamente sempre que os interesses ...

No Estatuto da Companhia de Seguros Delta, publicada no *Diário Oficial* da União de 4.5.72, Seção I, Parte II, fls. 1.565:

Onde se lê:

Leia-se:

Art. 13 — § 1.º — No impedimento ou ausência de qualquer um dos diretores por prazo superior a 30 (trinta) dias, a Companhia continuará pelos demais. Se a ausência ou impedimento temporário for do Diretor-Presidente, será ele substituído pelo Diretor-Superintendente.

Art. 13 — § 1.º — No impedimento ou ausência de qualquer um dos diretores por prazo superior a 30 (trinta) dias, a Companhia continuará pelos demais. Se a ausência ou impedimento temporário for do Diretor-Presidente, será ele substituído pelo Diretor Superintendente; se a ausência for do Diretor-Superintendente, será ele substituído pelo Diretor-Gerente; se a ausência por do Diretor-Gerente, será substituído pelo Diretor-Superintendente.

No Estatuto da Companhia de Seguros Aliança do Pará, publicado no *Diário Oficial* da União de 10.2.72, Seção I, Parte II, fls. 550:

Onde se lê:

Leia-se:

Capítulo I — Nome, Objeto e Duração —

Capítulo I — Nome, Sede, Objeto e Duração —

No Estatuto da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo, de vez que a retificação, publicada no *Diário Oficial* da União de 27.4.27, Seção I, Parte II, fls. 1.511:

Onde se lê:

Leia-se:

... ou oneração de bens móveis, quer seja ...

... ou oneração de bens imóveis, quer seja ...

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

CONSOLIDAÇÃO

DIVULGAÇÃO N.º 1.154

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Lei n.º 5.862, de 21 de julho de 1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.167

Preço: Cr\$ 2,00

A Venda:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

**FUNDAÇÃO INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA**

RELAÇÃO CG-19, DE 12-5-72

PORTARIAS DO PRESIDENTE

1 — QPEX nº 172, de 3 de abril de 1972. Torna sem efeito a portaria nº 439, de 13 de abril de 1961, do Secretário-Geral do antigo Conselho Nacional de Estatística, que transferiu, de acordo com o artigo 52, item I, combinado com o artigo 53, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cenir Cunha de Carvalho, do cargo da classe L da carreira do Oficial Administrativo do Quadro I, para cargo da mesma classe e carreira do Quadro II — Inspeções Regionais.

2. QPEX nº 212, de 8 de maio de 1972. Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 197, alínea c, da Constituição Federal (E.C. nº 1), a Adolfo Sodré, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 8-B, que ocupa no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística — Inspeções Regionais (DELEST/ES), com provento correspondente ao valor do vencimento do nível 8-A, e a gratificação adicional por tempo de serviço na base

**MINISTÉRIO
DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do mencionado nível.

3 — QPEX nº 213, de 8 de maio de 1972. Aposenta, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea b, da Constituição Federal (E.C. nº 1), combinados com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Horácio Ferreira Sobral, no cargo de Contador, nível 21-B, que ocupa no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística — Inspeções Regionais (DELEST/CE), com provento correspondente ao valor do vencimento do nível 21, mais a gratificação adicional por tempo de serviço calculada na base de 15% (quinze por cento) sobre o valor do mencionado nível.

4 — QPEX nº 214, de 8 de maio de 1972. Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 3 de fevereiro de 1972, Clodomir Lima Campos — Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho

Nacional de Estatística — Inspeções Regionais — da função gratificada de Chefe de Agência de Estatística (Paraibano), símbolo 16.F, do mesmo Quadro, no Estado do Maranhão.

5 — QPEX nº 215, de 8 de maio de 1972. Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de setembro de 1970, José Artêmio Barreto — Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística — Inspeções Regionais — da função gratificada de Chefe de Agência de Estatística (Carirá), símbolo 15.F, do mesmo Quadro, no Estado de Sergipe, por haver assumido, naquela data, cargo de confiança no Quadro Geral de Pessoal da Fundação IBGE, para o qual foi designado pela Portaria QGP número 98, de 19 de agosto de 1970.

6 — QPEX nº 216, de 8 de maio de 1972. Dispensa, de acordo com o arti-

go 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de setembro de 1970, José Bispo dos Santos — Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística — Inspeções Regionais — da função gratificada de Chefe de Agência de Estatística (Gararu), símbolo 17.F, do mesmo Quadro, no Estado da Serpina, por haver assumido, naquela data, cargo de confiança no Quadro Geral de Pessoal de Fundação IBGE, para o qual foi designado pela Portaria QGP nº 75, de 6 de agosto de 1970.

7 — QPEX nº 217, de 13 de maio de 1972. Aposenta, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da Constituição Federal (E.C. nº 1), combinados com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Alberto Soares Lutterbach, no cargo de Agente de Estatística, nível 12-B, que ocupa no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística — Inspeções Regionais (DELEST-RJ), com provento correspondente ao valor do vencimento do nível 12, e a gratificação adicional por tempo de serviço calculada na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor do mencionado nível.

**MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA**

**COMPANHIA BRASILEIRA
DE ALIMENTOS — COBAL**

**TOMADA COMERCIAL DE
PREÇOS MONOBLOCO DE
POLIETILENO**

Acha-se aberta na COBAL, Tomada de Preços para fornecimento de monoblocos de polietileno, destinados aos boxes dos Hortomercados de Cabpinho, Meier, Leblon e Brasília.

As especificações técnicas e as normas gerais da tomada de preços deverão ser retiradas, pelos interessados, na Secretaria da Gerência da Sucursal da Cobal na Guanabara, à rua Leopoldo Bulhões, nº 529 — Benfica — Rio de Janeiro, GB, até às 17.00 horas do dia 24 de maio de 1972 mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 50.000 (cinquenta cruziões).

Os interessados deverão apresentar suas propostas, em envelopes fechados e lacrados, até às 15 horas do dia 31 de maio de 1972, no mesmo local.

Esta Companhia se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, aceitar a proposta que julgar mais conveniente aos seus interesses e ainda rejeitar todas as propostas e anular a tomada de preços, sem que caiba aos interessados nenhum recurso, indenização, reembolso ou compensação.

Brasília, 17 de maio de 1972. — Rubens José de Castro Albuquerque, Diretor-Presidente.

Dias: 17, 18 e 19.5.72.
(Nº 2.538-B — 16.5.72 — Cr\$ 69,00).

BANCO DO BRASIL S.A.

**JUNTA COMERCIAL DO
DISTRITO FEDERAL**

CERTIDÃO

Certifico que Banco do Brasil S. A. arquivou nesta Junta Comercial sob número 3.359, por despacho de 20 de abril de 1972, cópia autêntica da Ata da Sessão Ordinária da Diretoria realizada em 12 de janeiro de 1972, que

EDITAIS E AVISOS

deliberou ratificar a criação de todas as agências do Banco, em funcionamento, cuja relação fotocopiada segue anexa. Do que deu fé. Junta Comercial do Distrito Federal, em 20 de abril de 1972. Eu, Lourdes Francisca de Lima Souza, Escriturária, nível 10, escrevi, conferi e assino. Lourdes Francisca de Lima Souza, Eu, Clímério Alves da Gama, Secretário-Geral desta Junta subcrevo e assino Clímério Alves da Gama.

Processo nº 600-72.
(Paga a taxa de arquivamento de Cr\$ 253,00).

**RELAÇÃO DAS AGÊNCIAS NO
PAÍS E RESPECTIVOS
ENDEREÇOS**

Em funcionamento em 12.1.72

Distrito Federal

— Agência Central — Setor Bancário Sul — Lote 23 — Plano Piloto

Acre

— Cruzeiro do Sul — Rua Rui Barbosa, nº 100

— Rio Branco — Av. Epaminondas Jácome, nº 473

Alagoas

— Arapiraca — Rua Fernandes Lima, nº 5

— Batalha — Av. Paulo Dantas, nº 137

— Maceió — Rua Senador Mendonça, nº 120

— Palmeira dos Índios — Rua Fernandes Lima, nº 94

— Penedo — Praça Floriano, número 204

— Santana do Ipanema — Avenida Dr. Arsênio Moreira, nº 382

— União dos Palmares — Rua Leão Veloso, nº 2

— Viçosa — Rua Vigário Loureiro, nº 13

Amazonas

— Itacoatiara — Av. 7 de Setembro, nº 43

— Manaus — Av. 7 de Setembro, nº 441

— Farolinas — Praça Eduardo Ribeiro, s-nº

— Tefé — Rua Marechal Hermes, nº 535

Bahia

— Alagoinhas — Praça Graçiliano de Freitas, s-nº

— Amargosa — Rua Tiradentes, nº 8

— Barra — Rua dos Marianas, número 47

— Barreiras — Rua Rui Barbosa, nº 13

— Bom Jesus da Lapa —

— Brumado —

— Caetité — Rua Barão do Caetité, s-nº

— Canavieiras — Praça da Bandeira, s-nº

— Caravelas — Rua 7 de Setembro, nºs 53-5

— Castro Alves — Praça Dionísio Cerqueira, nº 74

— Cidade Alta — Metr. — Avenida 7 de Setembro, nº 47

— Coaraci — Rua Joana Angélica, s-nº, esq. Praça Jaira Golias

— Cruz das Almas — Rua Coronel J. B. Fonseca, nº 30

— Espinosa — Av. Ministro Mário Andreazza, s-nº

— Feira de Santana — Rua Desembargador Filinto Bastos, nº 537

— Ibiracá — Praça Dr. Henrique Pimentel Sampaio, nºs 20-23

— Ilhéus — Rua Marques de Paranáguá, nº 112

— Iplau — Rua 2 de Julho, número 221

— Irará — Praça Purificação dos Campos, nº 20

— Irecê — Praça Teotônio M. Dou- rado Filho, nº 14

— Itaberaba — Praça J. J. Scabra, s-nº

— Itabuna — Rua Benjamin Constant, nº 12

— Itajupe — Rua Jacob Alimpto Santana, nº 82

— Itambé — Rua Joaquim Correia, nº 7

— Itapetinga — Rua José Bonifácio, nº 36

— Jacobina — Rua Senador Pedro Lago, nº 6

— Jequié — Praça Rui Barbosa, nº 5

— Juazeiro — Rua Rui Barbosa, nº 5

— Lençóis — Av. 7 de Setembro, nº 239

— Macarani — Largo de São Pedro, nº 2

— Mundo Novo — Praça Senador Cebal, nº 21

— Nazaré — Praça Dr. Alexandre Bittencourt, nº 1

— Paulo Afonso — Av. Getúlio Vargas, s-nº

— Poções — Rua Goes Calmon, número 25

— Remanso — Praça Duque de Caxias, nº 3

— Riachão do Jacuípe — Praça Cel. Marco Antônio Mascarenhas, nº 50

— Ruy Barbosa — Praça Dr. Castro Cincurá, nº 65

— Salvador — Centro — Avenida Estados Unidos, nº 29

— Santa Maria da Vitória — Praça Luiz Viana Filho, s-nº

— Santo Amaro — Rua Conselheiro Saraiva, nº 8

— Santo Antônio de Jesus — Rua Gorgônio José de Araújo, nº 177

— São Felix — Rua Dr. J. J. Seabra, nº 1

— Senhor do Bonfim — Praça Dr. José Gonçalves, nº 10

— Serrinha — Rua Cel. Antonio Rodrigues Nogueira, nº 5

— Ubatuba — Rua Renato Laport, nº 4

— Valença — Rua Virgílio Damário, nº 23

— Vitória da Conquista — Rua Maximiliano Fernandez, nº 111

Ceará

— Acopiara — Rua Marechal Deodoro, nºs. 328-336

— Aracati — Rua Cel. Alexandrino Costa Lima, nºs. 530 e 810

— Baturité — Rua 15 de Novembro, nº 908

— Brejo Santo — Av. Santos Dumont, nº 8

— Camocim — Rua Alcindo Rocha, nº 161
 — Campos Sales — Rua Júlio Norões, 433
 — Crateús — Rua Pedro II, nº 2
 — Crato — Rua Bárbara de Alencar, s-nº
 — Fortaleza — Centro — Praça Waldemar Falcão, s-nº
 — Icó — Rua Nogueira Aciollim, s-nº
 — Iguatu — Boulevard Dr. João Pessoa, nº 804
 — Ipu — Praça Abílio Martins, s-nº
 — Itapipoca — Rua Duque de Caxias, nº 819
 — José de Alencar — Metr. — Rua Barão do Rio Branco, nºs. 150-2
 — Juazeiro do Norte — Rua São São Francisco, s-nº
 — Maranguape — Rua Cel. Manoel Paula, 163
 — Quixadá — Rua Rodrigues Jor., nº 1.202
 — Quixeramobim — Rua Abílio Silva, nº 223
 — Russas — Rua Pe. Raul Vieira, s-nº
 — Senador Pompeu — Rua Santos Dumont, nº 56
 — Sobral — Rua Cel. José Sabóia, nº 129
 — Ubajara — Pça. Getúlio Vargas, s-nº

Espírito Santo

— Alegre — Praça 6 de Janeiro, s-nº
 — Cachoeiro de Itapemirim — Rua Capitão Deslandes, nº 66
 — Colatina — Rua Expedicionário Abílio dos Santos, nº 124
 — Guaçuí — Av. Espírito Santo, nº 51
 — Itapemirim — Rua Bernardino Monteiro, nº 95
 — Linhares — Av. João Felipe Leon, 779
 — Mimoso do Sul — Av. Presidente Vargas, nº 35
 — Nova Venécia — Av. Veitória, nº 247
 — Santa Teresa — Rua Jerônimo Vervolet, nº 25
 — São Mateus — Praça São Benedito, nº 250
 — Vitória — Praça Pio XII, s-nº

Goiás

— Anápolis — Rua 15 de Dezembro, nº 11
 — Anicuns — Av. Bandeirantes, nº 150
 — Araguaína — Praça John Kennedy, s-nº
 — Arraias — Rua Brigadeiro Felipe, s-nº
 — Buriti Alegre — Rua d'Abadia, nº 229
 — Caiapônia — Praça da Bandeira, nº 193
 — Catalão — Av. 20 de Agosto, número 2
 — Ceres — Rua 17, nº 14
 — Formosa — Rua Visconde de Porto Seguro, nº 339
 — Goiandira — Rua Joaquim Neto, nº 18
 — Goianesia — Av. Goiás, nº 338
 — Goiânia — Centro — Avenida Goiás, nº 91
 — Goiás — Praça Zacheu, Alves de Castro, nº 2
 — Goiatuba — Rua Corumbá, esq. Minas Gerais, nº 320
 — Inhumas — Rua Goiás, nº 245
 — Ipameri — Praça da Liberdade, nº 299
 — Iporá — Praça Elpidio Paes, nº 1

— Itapuranga — Rua 34, nº 1.008
 — Itumbiara — Rua Santa Rita, nº 107
 — Jaraguá — Rua Rosário, nº 9
 — Jataí — Av. Goiás, nº 660
 — Jussara — Rua José Bonifácio, nº 317
 — Mineiros — 4ª Avenida, nº 27
 — Morrinhos — Rua Rio Grande do Sul, 571
 — Mal. Floriano — Metr.
 — Orizona — Rua Edmundo Marinho, s-nº
 — Palmeiras de Goiás — Praça São Sebastião, esq. Av. H. de Mendonça.
 — Paraúna —
 — Piracanjuba — Rua Pedró II nº 741
 — Pires do Rio — Rua Dr. Cavalcanti, s-nº
 — Pontalina — Av. Rui Barbosa, esq. Rua Raul Nunes
 — Porangatu — Rua Sete, nº 12
 — Posse — Rua Padre Trajano, s-nº
 — Quirinópolis — Praça Cel. Jacinto Honório, nº 93
 — Rio Verde — Rua Gumercindo Ferreira, nº 439.
 — Santa Helena de Goiás — Rua Pedro Roinualdo Cabral, nº 78
 — São Luis de Montes Belos — Rua Aporé, nº 293
 — Uruaçu — Av. Tocantins, s-nº

Guanabara

— Agência Centro — Rio de Janeiro — Rua 1ª de Março, nº 66.
 — Abolição — Metr. — Av. Suburbana, nº 7.267, lojas A e B
 — Bandeira — Metr. — Rua Maria e Barros, nº 44
 — Bangu — Metr. — Av. Cônego Vasconcellos, nº 135-A
 — Botafogo — Metr. — Praia de Botafogo, nº 384-A
 — Campo Grande — Metr. — Rua Campo Grande, nº 1.110
 — Cinelândia — Metr. — 13 de Maio, 13
 — Copacabana — Metr. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 1.292
 — Deodoro — Metr. — Avenida Brasil, nº 23.289
 — Figueiredo de Magalhães — Metr. — Rua Siqueira Campos — 143 lojas 19
 — Glória — Metr. — Rua do Cateite, nº 238-A
 — Governador — Metr. — Avenida Paranapuã, nº 1.080 — A-B
 — Jacaré — Metr. — Av. Alvaro Seixas, nº 150, lojas A-B-C
 — Jacarepaguá — Metr. — Rua Cândido Benício, nº 1.684-A
 — Leblon — Metr. — Avenida Bartolomeu Mitre, nº 310-A
 — Madureira — Metr. — Rua Carvalho de Souza, nº 181
 — Méier — Metr. — Av. Amaro Cavalcanti, nº 95
 — Penha — Metr. — Rua Nicarágua, nº 370-A
 — Praça Mauá — Metr. — Rua do Acre, nº 15.
 — Ramos — Metr. — Rua Professor Lacê, nº 88.
 — São Cristóvão — Metr. — Rua Figueira de Melo, nº 448.
 — Saúde — Metr. — Rua do Livramento, nº 63
 — Tijuca — Metr. — Rua Conde de Bonfim, nº 369-A
 — Tiradentes — Metr. — Avenida Gomes Freire, 196-A-B
 — Vicente de Carvalho — Metr. — Estr. Vicente de Carvalho, nº 1.490
 — Visconde de Pirajá — Metr. — Rua Visconde de Pirajá, nº 525-D

Maranhão

— Bacabal — Av. Rio Branco, nº 80
 — Brejo — Rua Duque de Caxias, nº 253
 — Carolina — Rua Benedito Leite, nº 1.574
 — Caxias — Rua 1ª de Agosto, nº 2
 — Codó — Praça Alcebades Silva s-nº
 — Grajaú — Travessa Vicentinos, nº 7
 — Imperatriz — Travessa Urbano Santos, s-nº
 — Itapecuru-Mirim — Avenida Brasil, nº 420
 — Pedreiras — Rua Rio Branco, nº 475
 — Pinheiro — Avenida Getúlio Vargas, nº 617
 — Santa Inês
 — São João dos Patos — Rua Joaquim Távora, nº 554
 — São Luís — Av. Pedro II, nº 78

Mato Grosso

— Alto Araguaia — Av. Carlos Huguency, nº 535
 — Amambai — Rua Pedro Mantavieira, s-nº
 — Aparecida do Tabuado — Rua Duque de Caxias, nº 1.517
 — Aquidauana — Rua 7 de setembro, nº 661
 — Barra do Garças — Praça Tiradentes, nº 64
 — Bela Vista — Rua General Osório, nº 741
 — Cáceres — Rua Coronel José Dulce, nº 32
 — Campo Grande — Rua D. Aquino Corrêa, nº 610
 — Corumbá — Rua Frei Mariano, nº 66
 — Coxim — Rua Cel. Antônio João Ferreira, nº 101-115
 — Cuiabá — Av. Getúlio Vargas, nº 16
 — Dourados — Rua Hilda Bergo Duarte, nº 411
 — Guia Lopes da Laguna — Rua Visconde de Taunay, s-nº
 — Guiratinga — Av. General Rondon, nº 593
 — Maracaju — Rua 11 de junho, s-nº
 — Miranda — Praça Agenor Carrilho, nº 348
 — Nova Andradina — Rua São Joaquim, s-nº.
 — Parnaíba — Rua Maria Antônia, nº 21
 — Poconé — Rua Campos Salles, nº 68
 — Ponta Porã — Avenida Brasil, nº 1.618
 — Porto Murtinho
 — Poxoréo — Rua Mato Grosso, nº 23
 — Rio Brillante — Rua Mal. Deodoro da Fonseca, esq. Rua Mato Grosso
 — Rio Verde de Mato Grosso
 — Rondonópolis — Av. Marechal Dutra, nº 891
 — Rosário Oeste — Praça Manoel Loureiro, s-nº
 — Três Lagoas — Praça Santo Antônio, nº 748

Minas Gerais

— Abaeté — Praça Tiradentes, nº 151
 — Acesita — Edif. Comercial, Bloco "B" — Praça 1ª de Maio, s-nº
 — Aimorés — Av. Raul Soares, nº 104
 — Além Paraíba — Av. Dr. Antônio Augusto Junqueira, nº 101

— Alfenas — Rua Cônego José Carlos, nº 15
 — Almenara — Rua Daraldo Guimarães, nº 25
 — Araçuaí — Rua D. Serafim, s-nº
 — Araguari — Rua Rui Barbosa, nº 186
 — Araxá — Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306
 — Baependi — Rua Cornélio Magalhães, nº 78
 — Bambuí — Praça Coronel Torres, nºs 58 e 66
 — Barbacena — Rua dos Andradas, nº 185
 — Barro Preto — Metr. — Av. Olegário Maciel, nº 515
 — Belo Horizonte — Centro — Rua Espírito Santo, nº 571
 — Betim
 — Bicas Praça Dr. Vicente Bianco, nº 104
 — Boa Esperança — Av. Presidente Vargas, s-nº
 — Bocaiuva — Praça Benedito Valadarez, s-nº
 — Bom Despacho — Praça da Matriz, s-nº
 — Bom Sucesso — Rua 15 de julho, nº 47
 — Campina Verde — Rua Marquês de Herval, nº 107
 — Campo Belo — Av. Afonso Pena, nº 200
 — Capelinha — Rua das Flores, nº 703
 — Caranidia — Rua Pedro de Oliveira, nº 213
 — Caratinga — Praça Cesário Alvim, nº 32
 — Carlos Chagas — Rua Major João Gomes Euzébio, nº 312
 — Carmo do Paranaíba — Avenida Aristides de Melo, nº 280
 — Cassia — Praça Barão de Camou, nº 37
 — Cataguases — Praça Santa Rita, nº 498
 — Cidade Industrial — Avenida I, nº 10
 — Conceição do Mato Dentro — Rua Bias Fortes, nº 37
 — Conselheiro Lafaiete — Praça Barão de Quicuz, nº 136
 — Conselheiro Pena — Praça da Matriz, nº 530
 — Coração de Jesus — Rua Comendador Lafeta, nº 924
 — Corinto — Rua Claudino Caldeira, nº 84
 — Coronandiel — Rua Presidente Vargas, nº 125
 — Curvelo — Av. D. Pedro II, nº 487
 — Diamantina — Rua Tiradentes, nº 170
 — Divinópolis — Rua São Paulo, nº 267
 — Dolores do Indaia — Praça do Santuário, nº 23
 — Espinosa — Praça Antônio Neves nº 177.
 — Estrela do Sul — Praça Getúlio Vargas, nº 12
 — Formiga — Rua Bernardes de Faria, nº 219
 — Francisco Sá — Rua Barão do Rio Branco, nº 596
 — Frutal — Praça Dr. Alcides de Paula Gomes, nº 47
 — Governador Valadares — Av. Minas Gerais, nº 319
 — Guanhães — Rua Dr. Odilon Behrens, nº 205
 — Guaxupé — Av. Conde Ribeiro do Vale, nº 68
 — Inhapim — Rua Oswaldo Silva Araújo, nº 531
 — Ipanema — Av. 7 de setembro, nº 575
 — Itajubá — Praça Dr. Pereira dos Santos, nº 26

— Itanhandu — Av. Professor Brito, nº 279
 — Itaúna — Praça Dr. Augusto Gonçalves, nº 64
 — Itulutaba — Avenida 13, esq. da Rua 20
 — Januária — Rua Mata Machado, nº 146
 — Jequitinhonha — Rua Coronel Ramiro Pereira, s-nº
 — Juiz de Fora — Av. Getúlio Vargas, nº 450
 — Lavras — Praça Dr. Augusto Silva, nº 48
 — Leopoldina — Praça General Osório, nº 133
 — Machado — Praça Antônio Carlos, nº 264
 — Manhuaçu — Praça 15 de Novembro nº 350
 — Manhumirim — Av. Raul Soares, 265
 — Mantena — Av. Getúlio Vargas, nº 222
 — Medina — Praça Santa Rita, nº 6
 — Monte Carmelo — Av. Olegário Maciel, nº 87
 — Montes Claros — Praça Dr. Carlos esq. Rua Carlos Gomes
 — Muriaé — Rua Silveira Brum, nº 26
 — Muzambinho — Av. Dr. Licurgo Leite, nº 59
 — Nanuque — Rua Uberlândia, nº 88
 — Oliveira — Praça 15 de Novembro, nº 58
 — Ouro Fino — Rua 13 de Maio, nº 532 e 538
 — Ouro Preto — Rua São José, nº 189
 — Pará de Minas — Rua Benedito Valadares, nº 149
 — Paracatu — Rua Ministro Melo Franco, nº 43
 — Passos — Praça Monsenhor Dr. Messias Bragança, nº 152
 — Patos de Minas — Rua Major Gote, nº 1.023
 — Patrocínio — Praça Santa Luzia, nº 1.232
 — Pedra Azul — Rua Clemente Franco, s-nº
 — Pirapora — Praça Melo Viana, nº 80
 — Poços de Caldas — Praça Major Luiz Loyolla, nº 454
 — Ponte Nova — Rua Senador Antônio Martins, nº 161
 — Porteirinha — Praça São Joaquim nº 109
 — Pouso Alegre — Praça Senador José Bento, nº 40
 — Prata — Praça Getúlio Vargas, s-nº
 — Raul Soares — Rua Melo Viana, s-nº
 — Resplendor — Rua Olegário Maciel, esq. 29 de outubro
 — Rio Pomba — Av. Dr. José Neves, nº 41
 — Sacramento — Rua Clemente Araújo, nº 14
 — Santa Maria do Suaçuí — Rua Tiradentes, nº 59
 — Santos Dumont — Rua Prefeito Dr. José Maria Pitella, nº 22
 — São Francisco — Rua Montes Claros, nº 243
 — São Gotardo — Rua Bento Ferreira dos Santos, nº 175
 — São João del Rei — Avenida Tiradentes, nº 580
 — São João Nepomuceno — Avenida Zeca Henriques, 68
 — São Sebastião do Paraíso — Praça Comendador José Honório, nº 195
 — Sete Lagoas — Rua Dr. Pedro Luiz, nº 203
 — Teófilo Otoni — Rua Benedito Valadares, nº 86

— Três Corações — Avenida Getúlio Vargas, nº 154
 — Três Pontas — Praça Tristão Nogueira, nº 22
 — Tupaciguara — Rua Bueno Brandão, nº 52
 — Ubá — Galeria Francisco Lauria, s/nº
 — Uberaba — Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 210
 — Uberlândia — Rua Afonso Pena, nº 745
 — Unai — Rua Governador Valadares, nº 722
 — Varginha — Rua Delfim Moreira, nº 451
 — Viçosa — Rua Vigário Loureiro, nº 13

Pará
 — Alenquer — Travessa Colombiano Marvão, s/nº
 — Altamira — Rua 1.º de Janeiro, nº 1996
 — Belém — Centro — Avenida Presidente Vargas, nº 480
 — Bragança — Rua Visconde do Rio Branco, nº 66
 — Breves — Avenida Rio Branco, nº 277
 — Castanhal — Avenida Presidente Vargas, esquina Travessa Quintino Bocaiuva Itaituba
 — Marabá — Avenida Mal. Deodoro, nº 816
 — Óbidos — Rua Siqueira Campos, s/nº
 — Santarém — Rua Senador Lamira Bittencourt, nº 244

Paraíba
 — Areia — Rua Dr. Cunha Lima, s/nº
 — Bananeiras — Praça Epitácio Pessoa, nº 44

— Cajazeiras — Rua Juvêncio Carneiro, nº 140
 — Campina Grande — Rua Marques de Herval, nº 107
 — Catolé do Rocha — Praça Sérgio Mala, s/nº
 — Cuité — Rua 15 de Novembro, nº 30
 — Guarabira — Rua D. Pedro II, nº 63
 — Itabalana — Avenida Presidente João Pessoa, nºs 422-430
 — João Pessoa — Rua Gama e Melo, nº 121
 — Monteiro — Avenida Parque das Aguas, nº 3
 — Patos — Rua Bossuet Wanderley, nº 19
 — Piancó — Avenida José Américo, s/nº
 — Pombal — Rua Coronel Francisco de Assis, nº 31
 — Sapé — Rua Epitácio Pessoa, nº 118

Paraná
 — Antonina — Rua 15 de Novembro, nº 17
 — Apucarana — Avenida Curitiba, nº 779
 — Araçongas — Rua das Andorinhas, 605
 — Assaí — Avenida Rio de Janeiro, nº 720
 — Astorga — Rua Gotás, nº 149
 — Bandeirantes — Avenida Bandeirantes, nº 462
 — Bela Vista do Paraíso — Avenida Independência, nº 527
 — Borrazópolis
 — Cambará — Avenida Brasil, nº 458
 — Campo Largo — Rua 15 de Novembro, nº 2.316

— Campo Mourão — Avenida Irmaos Pereira, 1091
 — Cascavél — Rua Soares Naves, 427
 — Castro — Rua 15 de Novembro, nº 438
 — Cianorte — Rua Ipiranga, nºs 407/415
 — Cornélio Procópio — Rua Mato Grosso, nº 211
 — Cruzeiro do Oeste — Avenida Brasil, nº 2.380
 — Curitiba — Centro — Praça Tiradentes, nº 410
 — Foz do Iguaçu — Avenida Jorge Schimmelpfeng, s/nº
 — Francisco Beltrão — Rua Antina, nº 236
 — Guaira — Avenida 9, nº 506
 — Guarapuava — Rua Senador Pinheiro Machado, nº 2132
 — Ibaiti — Rua Nilo Sampaio, nº 289
 — Irati — Rua Dr. Munhoz da Rocha, nº 457
 — Ivaiporã — Avenida Paraná, nº 130
 — Jacarezinho — Rua Coronel Figueiredo, nº 276
 — Lapa — Rua Amintas de Barros, nº 443
 — Laranjeiras do Sul
 — Londrina — Praça da Reepuonca, s/nº
 — Londrina — Rua Minas Gerais, nº 208
 — Mandaguari — Rua Manoel Antunes Pereira, nº 686
 — Maringá — Praça Raposo Tavares, nº 78
 — Medianeira
 — Moreira Sales — Rua Otton Macedo, s/nº
 — Nova Londrina — Avenida Brasil, nº 850
 — Palmas — Praça Bom Jesus, nº 147
 — Paranacity — Avenida 4 de Dezembro, s/nº
 — Paranaguá — Largo Cônego Alcidino, nº 103
 — Paranaval — Rua Bahia, 565
 — Pato Branco — Avenida Tupi, nº 1.231 — Edif. Gabriel
 — Ponta Grossa — Avenida Vicente Machado, nº 309
 — Porecatu — Rua Governador Paulo Pimentel, nº 483
 — Portão — Metr. — Rua Carlos Dietzsch, nº 61
 — Ribeirão do Pinhal — Rua São Paulo, nº 385
 — Rolândia — Avenida Expedicionários, nº 461
 — Santo Antônio da Platina — Praça Getúlio Vargas, 795
 — São Mateus do Sul — Rua Luciano Stencil, nº 641
 — Telêmaco Borba — Avenida Apucarana, nº 799
 — Toledo — Rua Guarani, s/nº
 — Ubiratã
 — Umarama — Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3858
 — União da Vitória — Rua Professora Amazilia, nº 250
 — Uraí — Avenida Brasil, nº 588
 — Yenceslau Brás — Alameda Manoel Ribas, nº 105
 — Nova Esperança — Avenida 14 de Dezembro, 501

Pernambuco
 — Afogados da Ingazeira — Avenida Rio Branco nº 213
 — Araripina — Rua Francisco Pedro da Rocha, nº 1
 — Arcoverde — Avenida José Magalhães França, nº 133

COLEÇÃO DAS LEIS
1972
VOLUME I
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO
 Leis de janeiro a março
 Divulgação nº 1.193
PREÇO: Cr\$ 2.00

VOLUME II
ATOS DO PODER EXECUTIVO
 Decretos de janeiro a março
 Divulgação nº 1.192
PREÇO: Cr\$ 60.00

A VENDA
Na Guanabara
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
 Corredor D — Sala 311
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal
Em Brasília
 Na sede do D.I.N.

— Barreiros — Rua Dom Luiz, n.º 372
 — Belo Jardim — Rua José Robalinho, n.º 28
 — Bom Conselho — Rua 7 de Setembro, n.º 20
 — Cabo — Rua Júlio Silveira, esquina Avenida Presidente Vargas
 — Cabrobó — Praça Dr. Sérgio Magalhães, n.º 349
 — Carpina — Rua Bernardo Vieira, n.º 38
 — Caruaru — Praça Pedro de Souza, s/n.º
 — Conde da Boa Vista — Metr.
 — Garanhuns — Praça da Bandeira, s/n.º
 — Goiana — Rua Marechal Deodoro, n.º 115
 — Limoeiro — Praça da Bandeira, n.º 164
 — Palmares — Praça Paulo Paranhos, n.º 1130
 — Recife — Centro — Avenida Rio Branco, n.º 240
 — Santa Cruz do Capibaribe — Rua Manoel Borba, n.º 178 e 186
 — Santo Antônio — Metr. — Avenida Guararapes, n.º 154
 — São Bento do Una — Praça Marechal Deodoro, n.º 105
 — São José do Egito — Rua Presidente João Pessoa, n.º 55
 — Serra Talhada — Rua Comandante Superior, n.º 691
 — Surubim — Rua Agamenon Magalhães, n.º 8
 — Timbaúba — Av. Ismael Gouveira, n.º 230
 — Vitória de Santo Antão — Rua Barão do Rio Branco, n.º 80

Piauí

— Bom Jesus — Praça Marcus Aurélio, s-nº
 — Campo Maior — Av. José Paulino, n.º 188
 — Corrente — Rua São João, s-nº
 — Floriano — Rua José Messias, s-nº
 — Luzilândia — Rua Presidente Vargas, s-nº
 — Parnaíba — Rua Dr. Oscar Clark, n.º 362
 — Picos — Rua Coronel Francisco Santos, n.º 10.
 — Piracuruca — Praça Pires Gálvão, n.º 172
 — Piriá — Praça Prof. Alvaro Ferreira, s-nº
 — São João do Piauí — Praça Honório Santos, s-nº
 — Teresina — Rua Anfriso Lobão, n.º 1.161
 — União — Praça Marechal Deodoro, s-nº
 — Urucui — Rua David Caldas, esquina Rua Rio Branco

Rio de Janeiro

— Angra dos Reis — Rua Professor Lima, n.º 35
 — Barra Mansa — Rua Dr. Mário Ramos, n.º 160
 — Barra do Piraí — Rua Paulo de Frontin, n.º 4
 — Bom Jesus do Itabapoana — Rua Francisco Teixeira, n.º 12
 — Cabo Frio — Praça Porto Rocha, n.º 58 — Loja A
 — Campos — Praça das 4 Jornadas, n.º 11
 — Cantagalo — Rua Chapost Prevost, n.º 47
 — Duque de Caxias — Av. Presidente Kennedy, n.º 1.493
 — Itaguaí — Rua General Quintino Bocaiuva, n.º 2
 — Itaperuna — Av. Cardoso Moreira, n.º 403

— Macaé — Praça Irmãos Ferreira Rebelo, n.º 133
 — Niterói — Av. Amaral Peixoto n.º 347
 — Nova Friburgo — Praça Dom João VI, n.º 10
 — Nova Iguaçu — Praça da Liberdade, n.º 98
 — Petrópolis — Av. 15 de Novembro, n.º 940
 — Resende — Rua Cunha Ferreira, n.º 69
 — Rio Bonito — Praça Fonseca Portela, n.º 1
 — Santo Antônio de Pádua — Rua Dr. Ferreira da Luz, n.º 5
 — São Fidélis — Rua Dr. Alberto Torres, n.º 186
 — São Gonçalo — Rua Alberto Torres, n.º 717
 — São João de Meriti —
 — Teresópolis —
 — Três Rios — Rua Dr. Valmir Peçanha, n.º 25
 — Valença — Rua dos Mineiros, n.º 34
 — Volta Redonda — Rua Trinta e Três, n.º 20

Rio Grande do Norte

— Açu — Rua Frei Miguelinho, número 163
 — Alecrim — Metr. — Rua Presidente Bandeira, n.º 375
 — Caicó — Rua Cel. Martiniano, n.º 437
 — Cuiraís Novos — Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 28
 — João Câmara — Rua João Pessoa, n.º 131
 — Macaú — Rua Martins Ferreira, n.º 315
 — Mossoró — Rua Getúlio Vargas, n.º 45
 — Natal — Centro — Av. Duque de Caxias, n.º 20
 — Nova Cruz — Rua Dr. Pedro Velho, n.ºs. 42 e 44
 — Santa Cruz — Rua Cosme Ferreira Marques, esq. Rua Sen. João Câmara.

Rio Grande do Sul

— Alegrete — Rua Vasco Alves, n.º 9
 — Antônio Prado — Rua Cel. Flores, n.º 891
 — Arroio Grande — Rua Júlio de Castilho, s/n.º
 — Bagé — Rua General Osório, n.º 900
 — Bento Gonçalves — Rua Ramiro Barcelos, n.º 184
 — Bom Jesus —
 — Caçapava do Sul — Rua Benjamin Constant, n.º 160
 — Cacequi —
 — Cachoeira do Sul — Rua Sete de Setembro, n.º 1.587
 — Camaquã — Av. Presidente Vargas, n.º 514
 — Campo Bom —
 — Candelária — Av. Pereira Rego, n.º 1.667
 — Canela — Rua Dona Carlinda, n.º 372
 — Cangussu — Rua General Osório, n.º 942
 — Canoas — Av. Ipiranga, n.º 70
 — Carazinho — Rua 1.º de Março, esq. Flores da Cunha
 — Caxias do Sul — Rua Dr. Montlaury, 841
 — Carro Largo — Rua Helmuth Schmidt
 — Cruz Alta — Rua Pinheiro Machado, n.º 958
 — Dom Pedrito — Av. Rio Branco, n.º 1.006

— Encantado — Rua Júlio de Castilhos, n.º 1.367
 — Encruzilhada do Sul — Rua 15 de Novembro, n.º 177
 — Erechim — Rua Torres Gonçalves, n.º 192
 — Estância Velha — Rua Presidente Lucena, n.º 3.458
 — Estrela — Rua Borges de Medeiros, n.º 330
 — Farrapos — Metr. — Av. Farrapos, n.º 2.505
 — Farroupilha — Rua Cel. Penha de Moraes, n.º 704
 — Faxinal do Soturno — Avenida Vicente Pigatto, 1.100
 — Flores da Cunha —
 — Frederico Westphalen — Rua Tenente Portela, n.º 543
 — Garibaldi — Rua Júlio de Castilhos, n.º 41
 — Getúlio Vargas — Av. Erechim, n.º 342
 — Giruá — Av. Santo Angelo, esq. Rua Bento Gonçalves
 — Gramado — Rua Garibaldi, s/n.º
 — Guaíba — Rua 7 de Setembro
 — Guaporé — Av. Monsenhor J. B. Scalabrini, n.º 693
 — Ibirubá — Rua Diniz Dias, n.º 992
 — Ijuí — Rua Benjamin Constant, n.º 593
 — Itaqui — Rua da Independência, n.º 306
 — Jaguarão — Rua 15 de novembro n.º 164
 — Júlio de Castilhos — Rua Pinheiro Machado, n.º 1.356
 — Lagoa Vermelha — Rua Palm Filho, s/n.º
 — Lajeado — Rua Júlio de Castilhos, n.º 810
 — Marau — Av. Júlio Borella, número 1.066
 — Montenegro — Rua Ramiro Barcelos, n.º 1.469
 — Nova Prata — Av. Borges de Medeiros, s/n.º
 — Novo Hamburgo — Rua Joaquim Pedro Soares, n.º 335
 — Osório — Rua Bento Gonçalves, n.º 783
 — Palmeira das Missões — Rua Borges de Medeiros, n.º 432
 — Panambi — Praça Walter Faulhaber, esq. Rua Andrade Neves
 — Passo da Areia — Metr. — Av. Assis Brasil, n.º 2.488
 — Passo Fundo — Rua Bento Gonçalves, n.º 377
 — Pelotas — Rua Coronel Pedro Osório, n.º 67
 — Pinheiro Machado — Rua Barão do Rio Branco, n.º 1.060
 — Porto Alegre — Centro — Rua Uruguais, n.º 185
 — Quaraí — Rua Professor José Diel, n.º 1.183
 — Rio Grande — Rua Benjamin Constant, n.º 72
 — Rio Pardo — Rua Dr. João Pessoa, n.º 714
 — Rosário do Sul — Rua Marechal Floriano, n.º 51
 — Sananduva —
 — Santa Cruz do Sul — Rua Borges de Medeiros, n.º 650
 — Santa Maria — Av. Rio Branco, n.º 688
 — Santa Rosa — Av. Expedicionário Weber, n.º 527-89
 — Santa Vitória do Palmar — Rua 7 de Setembro, n.º 171
 — Santana do Livramento — Rua dos Andradas, n.º 660

— Santiago — Av. Júlio de Castilhos, s/n.º
 — Santo Angelo — Av. Brasil n.º 943
 — Santo Antônio da Patrulha — Rua Coronel Victor Villa Verde, n.º 206-8.
 — Santo Augusto —
 — São Borja — Av. Presidente Vargas, n.º 1.062
 — São Francisco de Assis — Rua 13 de Janeiro, s/n.º
 — São Francisco de Paula —
 — São Gabriel — Praça Dr. Fernando Abbott, n.º 23
 — São Jerônimo — Rua Ramiro Barcelos, n.º 402
 — São Leopoldo — Rua Independência n.º 399
 — São Lourenço do Sul — Rua Cel. Alfredo Born, esq. Rua Júlio de Castilho
 — São Luiz Gonzaga — Rua Dr. Bento Soeiro de Souza, 2.448
 — São Sepé — Rua Cel. Veríssimo, n.º 1.173
 — Sapiranga — Av. João Corrêa, n.º 966
 — Sarandi — Av. 7 de Setembro, n.º 845
 — Soledade — Av. Marechal Floriano Peixoto, s/n.º
 — Tapera — Av. 15 de Novembro, n.º 803
 — Tapes — Av. Assis Brasil, n.º 177
 — Taquara — Rua Júlio de Castilhos, n.º 2.752
 — Taquari — Praça São José
 — Três de Maio — Rua Padre Cacique, n.º 632
 — Três Passos — Av. Júlio de Castilhos, s/n.º
 — Tupanciretã — Rua Paulino Aquino, n.º 1.195
 — Uruguaiana — Av. Duque de Caxias, n.º 1.809
 — Vacaria — Rua Marechal Floriano, n.º 79
 — Venâncio Aires — Rua General Osório, n.º 1.258
 — Veranópolis — Av. Oswaldo Aranha, n.º 693
 — Viamão — Rua Américo Vespúcio Cabral, s/n.º

Santa Catarina

— Araranguá — Praça Hercílio Luz, n.º 224
 — Blumenau — Rua 15 de Novembro, n.º 1.525
 — Braço do Norte —
 — Brusque — Praça Barão de Schneeberg, n.º 8
 — Caçador — Av. Barão do Rio Branco, n.º 327
 — Campos Novos — Praça Lauro Muller
 — Canoinhas — Praça Lauro Muller, n.º 598
 — Capinzal — Rua 15 de Novembro, n.º 216
 — Chapecó — Av. Getúlio Vargas, n.º 754
 — Concórdia — Rua Anita Garibaldi, s/n.º
 — Criciúma — Rua João Pessoa, n.º 152
 — Curitiba — Av. Salomão Carneiro de Almeida, n.º 137
 — Florianópolis — Praça 15 de Novembro, n.º 3
 — Ibirama — Rua XV de Novembro, n.º 53
 — Itajaí — Rua Dr. Pedro Ferreira, n.º 88
 — Jaraguá do Sul — Avenida Marechal Floriano, n.º 9
 — Joaçaba — Rua Francisco Lindner, n.ºs 268 e 230
 — Joinville — Praça Nereu Ramos
 — Laguna — Rua Raulino Horn, s/n.º e Gustavo Richard, n.º 228

— Lages — Rua Manoel Thiago de Castro, nº 1
 — Maíra — Rua Hercílio Luz, nº 170
 — Palmitos —
 — Rio do Sul — Rua Carlos Gomes, nº 198
 — São Bento do Sul — Av. Nereu Ramos, nº 60
 — São Francisco do Sul — Trav. Major Lúcio Caldeira, esq. Trav. Prático Se
 — São Joaquim — Rua Manoel Joaquim Pinto, s/nº
 — São Miguel do Oeste — Rua 7 de Setembro, s/nº
 — Tangará —
 — Timbó — Rua General Osório, s/nº
 — Tubarão — Rua Lauro Muller, 260
 — Videira — Rua do Comércio, nº 93
 — Xanxerê — Rua Clavo Bilac, v/nº

São Paulo

— Adamantina — Av. Rio Branco, nº 345
 — Americana — Rua 30 de Julho, nº 111
 — Ambaró — Rua 13 de Maio, nºs 392 e 404
 — Andradina — Praça Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 173
 — Aracatuba — Rua Campos Sales, nº 39
 — Araraquara — Rua Padre Duarte, nº 1.355
 — Araras — Praça Barão de Araras, nº 171
 — Assis — Praça Arlindo Luz, nº 50
 — Atibaia — Rua José Alvim, nºs 68 e 70
 — Avaré — Rua Santa Catarina nº 1.281
 — Avenida Paulista — Metr. — Av. Paulista, nº 2.163
 — Bariri — Rua Floriano Peixoto nº 572
 — Barretos — Av. Dezrovo, nº 83
 — Batatais — Rua Coronel Joaquim Rosa, nº 159
 — Bauru — Rua Agenor Meira, nº 6-28
 — Bebedouro — Praça Earão do Rio Branco, nº 99
 — Belémzinho — Metr. — Rua Herval, nº 313
 — Birigui — Av. Governador Pedro Toledo, nº 114
 — Bom Retiro — Metr. — Alameda Nothmann, nº 73-75
 — Botucatu — Praça Emílio Peduti, nº 17
 — Bragança Paulista — Rua Coronel João Leme, nº 552
 — Brás — Metr. — Rua Joaquim Nabuco, nº 91-97
 — Cabedelo — Praça Bernaldo Aruda, nº 82
 — Cambui — Metr. — Rua Alves Ribeiro, nº 151
 — Campinas — Rua Dr. Costa Aguiar, nºs 626 e 642
 — Capivari — Praça Padre Marques, nºs 290-6
 — Casa Branca — Rua Dr. Troncozo Peres, nº 204
 — Catanduva — Praça da República, nº 5
 — Cruzzeiro — Rua Capitão Neco, nº 18
 — Diadema — Rua Antônio Piranga, nº 237
 — Dracena — Av. Presidente Vargas, nº 804
 — Fernandópolis — Rua Rio de Janeiro, nº 834
 — Franca — Rua Voluntários da Franca, nº 1.123
 — Freguesia do Ó — Metr. — Av. Santa Marina, nº 2.549

— Garça — Rua Coronel Joaquim Piza, nº 402
 — Guaira — Avenida 9, nº 506
 — Guararapes — Praça N. S. da Conceição, nº 308
 — Guaratinguetá — Rua Monsenhor Filippo, nº 193
 — Guarulhos — Rua D. Pedro II, nº 129
 — Ibitinga — Rua Bom Jesus, nº 206
 — Itaunava — Rua Dr. Moisés Amaral, nº 117
 — Indaiatuba — Metr. — Av. Aratás, nº 219
 — Ipiranga — Metr. — Rua Bom Pastor, nºs 153-169
 — Itapetininga — Rua Monsenhor Soares, nº 251
 — Itapeva — Rua Dr. Pinheiro, nº 88
 — Itapira — Rua Concedador João Cintra, nº 341
 — Itapollis — Av. Valentim Gentil, nº 877
 — Itararé — Rua XV de Novembro, nº 336
 — Itu — Rua Floriano Peixoto, nº 839
 — Ituverava — Av. Dr. Soares de Oliveira, nº 368
 — Jabaquara — Metr. — Av. Jabaquara, nº 424
 — Jaboticabal — Rua Barão do Rio Branco, nº 765
 — Jacaré — Rua 15 de Novembro nº 30
 — Jaguaré — CEASA — Metr. — Rua Proben, s/nº
 — Jales — Rua Oito, nº 545
 — Jau — Rua Amarel Gurgel, nº 387
 — Jundiaí — Rua Padroeira, nº 49
 — Lençóis Paulista — Rua 15 de Novembro, nº 614
 — Limeira — Rua Tiradentes, nº 288
 — Lins — Rua 21 de Abril, nº 42
 — Lucélia — Avenida Brasil, nº 1.101
 — Luz — Metr. — Av. F. Prestes Maia, 894-902 e Rua Florêncio de Abreu, 815
 — Marília — Av. Sampaio Vidal nº 528
 — Martinópolis — Av. Coronel João Gomes Martins, nº 550
 — Matão — Av. 15 de Novembro nº 933
 — Mauá — Rua Justino Paixão número 44
 — Mirandópolis — Praça Manoel Alves de Ataíde nº 64
 — Mirassol — Praça Anísio José Moreira nº 22-07
 — Mococa — Praça Major José Pedro nº 143
 — Mogi das Cruzes — Rua Jacegual nº 154
 — Mogi-Mirim — Praça Ruy Barbosa nº 146
 — Monte Aprazível — Rua São João nº 404
 — Mococa — Metr. — Rua da Mococa nºs 2728-28
 — Nhandeara — Rua João Pessoa nº 373
 — Nossa Senhora da Lapa — Metr. — Rua N. S. da Lapa nº 281
 — Nova Granada — Rua José Barone Mercadante nº 269
 — Noro Horizonte — Praça 9 de Julho nº 25
 — Olímpia — Rua 9 de Julho número 1054
 — Orlandia — Rua Dois nº 109
 — Osasco — Rua Antônio B. Coutinho nº 149
 — Osvaldo Cruz — Avenida Presidente Roosevelt nºs 767 e 773
 — Ourinhos — Rua Paraná número 307

— Pacaembu — Rua Vereador José Gomes Duda nº 1452
 — Paraguaçu Paulista — Rua 12 de Março nº 283
 — Paraíso — Metr. — Avenida Bernardino de Campos nº 215
 — Paulo de Faria — Praça Pellegrino Benelli nº 44
 — Pederneras — Rua Siqueira Campos nº 3-40
 — Penápolis — Avenida Luiz Osório nº 601
 — Penha de Franca — Metr. — Rua Dr. João Ribeiro nº 487 &
 — Pereira Barreto — Rua Prudente de Moraes nº 959
 — Pindamonhangaba — Avenida Coronel Fernando Prestes nº 368
 — Pinhal — Rua Marquês de Herval nº 257
 — Pinheiros — Metr. — Rua Iguaçu nºs 2266-72
 — Piracicaba — Praça José Bonifácio nº 945
 — Piraju — Rua Carlos de Campos nº 745
 — Pirajui — Praça Coronel Joaquim Piza nº 126
 — Pirassununga — Rua Duque de Caxias nº 133
 — Pombal — Rua Carlos Bueno de Toledo nº 12
 — Porto Ferreira — Rua Mathias Cardoso nº 397
 — Presidente Prudente — Avenida Washington Luiz nº 191
 — Presidente Venceslau — Rua Princesa Isabel nº 263
 — Promissão — Praça 1º de Maio nº 121
 — Rancheira — Avenida Pedro de Toledo nº 315
 — Registro — Avenida Fernando Costa nº 676
 — Ribeirão Bonito — Rua Dr. Pirajá da Silva s/nº
 — Ribeirão Preto — Rua Duque de Caxias nº 725
 — Rio Claro — Rua Três nº 936
 — Santa Bárbara d'Oeste — Rua Prudente de Moraes nº 138
 — Santa Cruz do Rio Pardo — Rua Conselheiro Dantas nº 815
 — Santa Fé do Sul — Avenida Navarro do Andrade nº 1.037
 — Santana — Metr. — Rua Alfredo Guedes nº 23

— Santo Anastácio — Rua Rui Barbosa nº 589
 — Santo Amaro Paulista — Metr. — Avenida Adolfo Pinheiro nº 81
 — Santo André — Rua Senador Fláquer nº 140
 — Santos — Rua 15 de Novembro nº 195
 — São Bernardo do Campo — Rua João Batista de Oliveira Lima números 78-94
 — São Caetano do Sul — Praça Cardel Arcoverde nº 52
 — São Carlos — Rua 13 de Maio nº 1945
 — São João da Boa Vista — Rua Quintino Bocaiuva nº 463
 — São José dos Campos — Rua 15 de Novembro nº 294
 — São José do Rio Pardo — Rua Marçal Decodoro nº 247
 — São José do Rio Preto — Rua Bernardino de Campos nº 3308
 — São Manuel — Rua Coronel Joaquim Floriano nº 297
 — São Paulo — Centro — Avenida São João nº 22
 — São Roque — Rua Rui Barbosa nº 147
 — São Sebastião — Avenida Iguatue de Caxias nº 204
 — Sorocaba — Rua 15 de Novembro nº 63
 — Suzano — Rua General Francisco Gilcério nº 493
 — Tanabi — Rua Coronel Militão nº 472
 — Taquaritinga — Praça do Centenário nº 2
 — Tatui — Metr. — Avenida Celso Garcia nºs 3197-201
 — Tatuí — Rua 15 de Novembro nº 415
 — Taubaté — Rua Anísio Otília Monteiro nº 376
 — Tietê — Rua Lara Campos número 118
 — Tupã — Rua Parintins nº 423
 — Tuní Paulista — Avenida 9 de Julho nº 325
 — Valparaíso — Avenida 9 de Julho nº 504
 — Vila Maria — Metr. — Avenida Guilherme Cotching nº 1170
 — Vila Prudente — Metr. — Rua Orfanato nº 103
 — Votuporanga — Rua São Paulo nº 889
 — Xavantim — Rua Altino Arantes nº 191

Scripte

— Aracaju — Praça General Valadão nº 341
 — Caracás — Rua Siqueira de Menezes nº 285
 — Itabirana — Praça Fausto Cardoso nº 83
 — Lagarto — Rua Dr. Laudelino Freire nº 297
 — Nossa Senhora da Glória — Av. Sete de Setembro s/nº
 — Promissão — Rua Scarpão de Aguiar nº 15
 — Estância — Rua Benjamin Constant nº 74

Território do Amapá

— Macapá — Avenida Corclano Jucá nº 37

Território de Roraima

— Boa Vista — Avenida Jaime Brasil s/nº

Território de Rondônia

— Guajará-Mirim — Avenida Presidente Dutra s/nº
 — Porto Velho — Avenida Presidente Dutra s/nº

LEI DO SILENCIO

DIVULGAÇÃO Nº 1.118

PREÇO: Cr\$ 0,50

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.O.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação
no "Diário Oficial" e do Volume da
"Coleção das Leis"

ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente alterados, revogados, derogados,
declarados nulos, caducos, sem efeito ou
insubsistentes pela legislação publicada no
ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1 042

PREÇO: Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTE EXEMPLAR — Cr\$ 0,30